



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO DE 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ÍNDICE

1 – OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO	6
2 – CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS	8
3 – ATO DE NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	10
4 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CRC DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL	18
5 – PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS	20
6 – PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO	25
7 – COMPROVANTE DA PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS (ANEXOS 12, 13, 14, 15, 17 E 18) NO VEÍCULO OFICIAL	27
8 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS APURANDO-SE O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (LEI Nº 4.320/64, ART. 101, PORTARIA INTERMINISTERIAL Mº 163/2001 – ANEXOS I E II E ALTERAÇÕES)	37
9 – PROGRAMA DE TRABALHO DETALHADO POR PROJETOS E ATIVIDADES (LEI Nº 4.320/64, ART. 101, PORTARIA SOF Nº 8/1985 – ADENDO V E ALTERAÇÕES)	39
10 – DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS ATIVIDADES (LEI Nº 4.320/64, ART. 101, PORTARIA SOF Nº 8/1985 – ADENDO VI E ALTERAÇÕES)	41



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

11 – DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (LEI Nº 4.320/64, ART. 101, PORTARIA SOF Nº 8/1985 – ADENDO VII E ALTERAÇÕES)	43
12 – DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES (LEI Nº 4.320/64, ART. 101, PORTARIA SOF Nº 8/1985 – ADENDO VIII E ALTERAÇÕES)	45
13 – COMPARATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS COM A REALIZADA (LEI Nº 4.320/64, ART. 101, PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163/2001 ANEXO II E ALTERAÇÕES)	47
14 – DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (CF, ART. 167, INCISO V E LEI Nº 4.320/64, ARTS. 40 A 46,	50
15 – DECRETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO LEGISLATIVO	52
16 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E BALANÇO FINANCEIRO, CONFORME ANEXOS 12 E 13 DA LEI 4.320/64	85
17 – BALANÇO PATRIMONIAL, CONFORME ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 DO EXERCÍCIO E DO EXERCÍCIO ANTERIOR	89
18 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, CONFORME ANEXO 15 DA LEI 4.320/64	93
19 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (LEI Nº 4.320/64, ARTS. 101 E 105, INCISO III § 3º, PORTARIA STN Nº 437/2012 E ALTERAÇÕES)	96



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

20 – DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA (PORTARIA STN Nº 437/2012 – PARTE V DO MCASP E ALTERAÇÕES)	98
21 – RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINADO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO E DATA DO EMPENHO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FONTE DE RECURSOS, VALORES E BENEFICIÁRIO E COMPROVANTES DE PAGAMENTO (LEI Nº 4.320/64, ART. 92, INCISO I, § ÚNICO E ART. 36)	101
22 – RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS (LEI Nº 4.320/64, ART. 92, INCISO I, § ÚNICO E ART. 36)	103
23 – RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS (LEI Nº 4.320/64, ART. 92, INCISO I, § ÚNICO E ART. 36)	105
24 – NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS (LEI Nº 101/2000, ART. 49)	107
25 – RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS POR FONTE DE RECURSOS, DO EXERCÍCIO ATUAL E DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LC Nº 101/2000, ART. 50, INCISO I) ..	108
26 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO	110
27 – EXTRATOS BANCÁRIOS EM 31 DE DEZEMBRO	114
28 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ...	121



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

29 – INVENTÁRIO ANALÍTICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (LEI 4.320/64, ART. 94, 95 E 96)	123
30 – RELATÓRIO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	124
31 – INSTRUMENTO NORMATIVO QUE FIXA OU ALTERA SUBSÍDIO DOS VEREADORES	128
32 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	131
33 – RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	180
34 – COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA SOBRA FINANCEIRA EFETUADA PELA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA	205
35 – BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO ANALÍTICO COM SALDO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO, DETALHADO ATÉ O NÍVEL DE CONTA CONTÁBIL DE LANÇAMENTOS CONFORME PCASP ESTENDIDO - TIPO 00 E DEMAIS ALTERAÇÕES DA STN, ABRANGENDO TODAS AS CONTAS CONTÁBIS COM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO, NO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, PATRIMONIAL E DE COMPENSAÇÃO, INFORMANDO O SALDO ANTERIOR, OS TOTAIS DO DÉBITO E CRÉDITO E O SALDO FINAL	229



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

00006

1 – OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 064/2018

Naviraí, 21 de março de 2018.


Ao Exmo. Senhor
WALDIR NEVES BARBOSA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
Campo Grande – MS.

Assunto: BALANÇO GERAL DE 2017.

De acordo com a Resolução TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, vimos através deste, encaminhar as peças referentes ao Balanço Geral de 2017, com os documentos exigidos pela referida resolução.

Na oportunidade, firmo o presente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Atenciosamente,



JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
CNPJ 01.951.250/0001-70
PRESIDENTE: JAIMIR JOSÉ DA SILVA
BRASILEIRO, CASADO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA VIDAL DE NEGREIROS, 776
NAVIRAÍ-MS.
CEPF 105.503.801-91
RG 1173228 SSP/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

00008

2 – CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TITULAR DO ÓRGÃO	JAIMIR JOSÉ DA SILVA
CARGO	PRESIDENTE
PERÍODO DA GESTÃO	01/01/2017 A 31/12/2018

ORDENADOR DE DESPESA

NOME	JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PERÍODO DA GESTÃO	01/01/2017 A 31/12/2018

ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO

NOME	ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
CARGO	DIRETOR FINANCEIRO

ENCARREGADO DO SETOR CONTÁBIL

NOME	MARCOS ANTONIO VOLPATO
CARGO	CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

00010

3 – ATO DE NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Ata Solene de instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em outubro de 2016.

No primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às sete horas, no prédio da Câmara Municipal de Naviraí, sito a Avenida Bata-Guassú nº 900, compareceram no plenário desta Casa de Leis os Senhores Vereadores: ANTONIO CARLOS KRAIN, CLÁUDIO CEZAR PAULINO DA SILVA, EDERSON FURTADO, EURIDES RODRIGUES, FÁBIO DOMINGOS DOS SANTOS, JAMIR JOSÉ DA SILVA, JOSIAS DE CARVALHO, LOURDES EBERBROCK, LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR, MÁRCIO ANDEÉ SCALASSARA, MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADOLA, ROSANGELA FARIAS SOFIA e SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, sendo todos os Vereadores eleitos e diplomados. Fez-se presente os Senhores: JOSÉ IZAUARI DE MACEDO e SAKAE KAMITANI, também eleitos e diplomados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente. Em seguida em cumprimento ao artigo 10, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, Presidiará esta sessão de Posse e eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Naviraí para o biênio 2017/18, a sua Excelência a Vereadora Lourdes EBERBROCK como Presidente, e a Vereadora MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADOLA - 1ª Secretária e CLÁUDIO CEZAR PAULINO DA SILVA - 2ª Secretário. Declarada

Aberta a sessão solene de instalação da câmara municipal, onde tomarão posse os ilustres Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito, eleitos pela vontade popular, como determina nossa Carta Magna. Em seguida a Senhora Presidente Mourões e Herbrock convidou a todos os presentes para que em pé ouvissem um texto bíblico e em seguida o Hino Nacional Brasileira. Em seguida, de acordo com art. 11 e seus parágrafos, a Senhora Presidente leu o termo de compromisso, e em seguida a Senhora Secretária leu o nome das Edis, e em pé com o braço direito estendido em posição horizontal, disseram "Assim eu prometo". Em seguida a Senhora Presidente declarou empossados os Senhores Vereadores, desta forma, a Secretária informou que recebeu todas as declarações de bens. Em seguida a Senhora Presidente, suspendeu a sessão pelo prazo de cinco minutos, conforme o Regimento Interno, para que aqueles que desejam concorrer aos cargos da mesa diretora, registrem sua chapa junto a esta Secretária. Após o retorno a Senhora Presidente declarou reaberta a presente sessão, e solicitou a Senhora Secretária para que fizesse a leitura das respectivas chapas inscritas. Em seguida a Senhora Secretária informou que foram registradas duas chapas compostas da

seguinte forma: Chapa 01: Cláudio Cesar
 Paulino da Silva, Presidente; Lourdes ether
 Brock Vice-Presidente; 1ª secretária - ROSAN
 GELA FARIAS SOFIA e 2ª secretária MARIA
 CRISTINA TETOLINI GRADILLA; Chapa 02:
 Jaimir José da Silva - Presidente; JOSIAS
 DE CARVALHO - Vice-Presidente; 1º Secretário
 MÁRCIO ANDRÉ SCAULASSARA e 2º secretário
 SIMON ROGÉRIO FREITAS AVELAS DA SILVA;
 Em seguida, foi feita a chamada no-
 minal pela eleição, no qual foi
 informado que houve 05 votos
 para Chapa 01 e 03 votos para Chapa
 02 e 03 três abstenções; em seguida,
 a Senhora Presidente suspende a
 sessão novamente para registro de
 novas chapas, pois não houve chapa
 vencedora. Em seguida a Senhora Presi-
 dente declarou aberta a presente
 sessão, com inscrição de novas chapas,
 composta da seguinte forma; Chapa 01,
 composta da assim: Presidente: Lourdes
 ether Brock; Vice-Presidente: Cláudio Cesar
 Paulino da Silva; 1ª Secretária: ROSANGELA
 FARIAS SOFIA; e 2ª Secretária: MARIA CRIS-
 TINA TETOLINI GRADILLA; Chapa 02: Pre-
 sidente: Jaimir José da Silva; Vice-
 Presidente: JOSIAS DE CARVALHO; 1º Secretário
 Márcio André Scaulassara; e 2º Secretário
 SIMON ROGÉRIO FREITAS AVELAS DA SILVA;
 Em seguida, a Srta. Presidente fez
 a chamada nominal dos votos, da
 qual foi declarada eleita para o

biênio 2017/2020 a chapa 02 composta da seguinte forma: Presidente: JAIMIR JOSÉ DA SILVA; Vice-Presidente: JOSIAS DE CARVALHO; 1º Secretário: MARCIO ANDRÉ EXARABARA e 2º Secretário: SIMON REGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA; Eleita com oito votos a favor. Em seguida foi devidamente empossada os referidos Vereadores; em seguida o senhor Presidente eleito JAIMIR JOSÉ DA SILVA convidou os senhores Vereadores FABIANO TANAKA e EDERSON DUTRA para conduzirem o Prefeito e Vice-Prefeito para tomarem posse e prestarem o compromisso conforme determina a Lei Orgânica do Município; que com o braço direito juraram cumprir a Constituição Federal; em seguida o senhor Presidente declarou empossados Prefeito e Vice-Prefeito para o exercício de 2017/2020. Em seguida o senhor Presidente deixou a palavra aberta por três minutos para os Vereadores que quiserem fazer uso da mesma para os devidos agradecimentos; em seguida o senhor Presidente deixou a palavra livre ao Prefeito e Vice-Prefeito para que possam fazer os devidos agradecimentos. Em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente mandou levantar

A presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Nêcio André Scarlassar, Primeiro Secretário, demais Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito devidamente assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e setecentos e setenta e sete.

Sakae Kamitani

Assessor

Assessor

Edenbrock

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including several large, illegible scribbles and smaller signatures.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 014/2002

Nomeia o Servidor Marcos Antônio Volpato, em virtude de habilitação em Concurso Público.

JOÃO MARQUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Nomear o Servidor MARCOS ANTÔNIO VOLPATO, para ocupar o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, constante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Naviraí, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público de que trata a resolução 001/2002, de 18 de março de 2002, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto de 2002.


JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 102/2014

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA no cargo em Comissão de Diretor de Controladoria, aplicando 71,50% (setenta e um vírgula cinquenta por cento) a Título de Gratificação, a contar do dia 21 de julho de 2014, acumulando com a função de Auxiliar de Controle Interno.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:9645364E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/07/2014. Edição 1138
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CRC DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCOS ANTONIO VOLPATO
REGISTRO.....	: MS-004698/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 338.009.101-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CAMPO GRANDE, 16.03.2018 as 10:59:30.

Válido até: 31.03.2018.

Código de Controle: 132748.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

00020

5 – PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

00021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTROLADORIA

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

EXERCÍCIO DE 2017

O presente relatório que analisa os principais aspectos da gestão desta Câmara Municipal vai acompanhado das documentações e relatórios exigidos, de acordo com as Legislações vigentes.

Os resultados constantes dos documentos apresentados nesta Prestação de Contas objetivam oferecer as condições necessárias para uma ampla visão da situação financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2017, em seus principais aspectos.

I - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Da Lei

A Lei Municipal nº 2.033/2016, de 15 de Dezembro de 2016 aprovou o Orçamento da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Exercício de 2017, fixando sua despesa em R\$ 5.545.002,00 (Cinco Milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e dois reais).

II - DA GESTÃO FINANCEIRA

1. Do Repasse do Duodécimo

Os recursos financeiros foram implementados através de Repasses Constitucionais do Duodécimo no percentual de 7%, no valor acumulado anual de R\$ 6.829.591,14 (Seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e quatorze centavos), através de parcelas mensais.



2. Da Despesa

A despesa executada atingiu o valor empenhado de R\$ 6.469.977,98 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo integralmente liquidado o valor de R\$ 6.469.977,98 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), e foram pagos R\$ 6.419.752,62 (Seis Milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), permanecendo em restos a pagar o valor de R\$ 50.225,36 (Cinquenta mil e duzentos, vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

A retenção de recursos temporários foi registrada na Receita Extra-Orçamentária e Despesa Extra-Orçamentária não sendo integralmente paga no Exercício de 2017, permanecendo o valor de R\$ 37.153,94 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) em Consignações, conforme demonstrado no anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Constata-se também que o Legislativo permaneceu em seu Passivo Financeiro com Obrigações a Pagar no valor total de R\$ 87.379,30, sendo suficientemente suportado pelo Saldo Financeiro no valor de R\$ 87.379,30 como pode se observar no Balanço Financeiro.

III - DA GESTÃO PATRIMONIAL

1. Da Demonstração das Variações Patrimoniais

O Exercício foi encerrado com o Déficit de R\$ 51.542,93 (Cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), representado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

2. Do Balanço Patrimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

00023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTROLADORIA

Comparando o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, de conformidade com o demonstrado no Anexo 14, finalizou-se com Superávit Financeiro de R\$ 12.399,43 (doze mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

No Ativo Financeiro encontramos disponibilidade de R\$ 87.379,30 (Oitenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

No Ativo Não Circulante, encontra-se registrado na conta Bens Móveis, a importância de R\$ 617.702,80 (Seiscentos e dezessete mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos, e na conta Bens Imóveis a importância de R\$ 730.839,91 (setecentos e trinta mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), totalizando o Imobilizado o valor de R\$ 1.348.542,71 (Um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), consistindo já as depreciações e à soma dos bens incorporados ao Patrimônio da Câmara Municipal até 31/12/2017, conferindo com o Inventário Analítico anexo as peças do Balanço Geral de 2017.

IV – DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 29-A, inciso I

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal recebeu de duodécimo repassado pelo Executivo Municipal o valor de R\$ R\$ 6.829.591,14 (Seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e quatorze centavos),



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTROLADORIA

através de parcelas mensais, recebendo o repasse dentro do limite de 7% sobre as receitas incidentes.

Art. 29 – A , inciso VII e § 1º

Verificamos o cumprimento integral deste artigo, que limita o total da despesa com a remuneração dos Vereadores em cinco por cento da receita do Município e setenta por cento do duodécimo.

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Verificamos que o gasto total de Pessoal da Câmara Municipal de Navirai durante o exercício de 2.017 foi de R\$ 4.397.594,37 (Quatro Milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), que correspondeu a 64,39% do Duodécimo repassado de R\$ R\$ 6.829.591,14 (Seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um real e quatorze centavos), cumprindo assim a legislação citada.

Com estas considerações, somos de Parecer que as Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**, sobre os aspectos formais, contábeis e operacionais demonstrados no **BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2017**, estão regulares.

Após o pronunciamento do Gestor, encaminha-se ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS, para o competente Parecer.

É o que tenho a relatar.

Navirai - MS , 21 de março de 2018.


RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

Diretor de Controladoria



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

00025

**6 – PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS
CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO**



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRONUNCIAMNTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO.

O Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, seguindo as determinações da Resolução TCE/MS nº 54/2016 visando demonstrar o cumprimento da legislação vigente no tocante aos atos que resultem despesas;

Após analisar o Parecer sobre as Contas da Câmara Municipal de Naviraí referente ao BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2017, constatei que o mesmo está de acordo com a Constituição Federal em seus artigos 29 e 29-A, a Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64 e as Normativas do TCE/MS, portanto.

Atesto ter tomado conhecimento das conclusões demonstradas no relatório exarado pelo Diretor de Controladoria, Senhor Rodrigo Gazette de Souza, estando à mesma em conformidade com a legislação vigente e obedecendo aos requisitos exigidos, cujas conclusões são pela regularidade das contas, relativas ao exercício de 2017.

Proceda-se na forma proposta pelo Diretor de Controladoria e encaminha-se à Egrégia Corte de Contas para julgamento, conforme legislação vigente.

É o Pronunciamento.

Naviraí-MS, 21 de março de 2018.

×
Jaimir José da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**7 – COMPROVANTE DA PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS (ANEXOS 12, 13, 14, 15, 17 E 18)
NO VEÍCULO OFICIAL**

7.2.5. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município de Laguna Carapã e a licitante vencedora, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre o Município e a subcontratada, inclusive no que permite a medição e pagamento direto a licitante vencedora.

Tendo em vista que as alterações influenciam na proposta, a data de abertura passará a ser:

NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Às 09, horas do dia 09/04/2018.

LOCAL Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS.

Av. Erva Mate, Nº 650, Centro Laguna Carapã MS.

As demais condições permanecem inalteradas. O edital e demais anexos encontram-se disponíveis aos interessados que retiraram anteriormente, para gratuitamente efetuarem a troca.

Laguna Carapã/MS, 22 de março de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

Departamento de Licitação e Compras

Publicado por:

Manoel Anderson B. de Lavor

Código Identificador: D9C64ABE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO-13 - BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12	
INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
ORDINÁRIAS	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.829.591,44	6.362.664,24
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.829.591,44	6.362.664,24
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.173.951,03	1.098.190,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	0,00	102.985,58
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	50.225,36	36.862,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.123.725,67	958.342,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	154.215,63	60.402,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.215,63	60.402,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	8.157.758,10	7.521.257,48
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	6.469.977,98	5.896.950,72
ORDINÁRIA	6.469.977,98	5.896.950,72
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	419.927,84	465.713,52
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	419.927,84	465.713,52
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.180.472,98	1.004.377,61
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	42671,2	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	36.862,62	39435,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.100.939,16	964.941,65
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	87.379,30	154.215,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	87.379,30	154.215,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	8.157.758,10	7.521.257,48

JAIMIR JOSE DA SILVA

Presidente

105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA

Diretor Financeiro

930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO

Contador

338.009.101-44

Publicado por:

Anderson Weriton Brito da Silva

Código Identificador: 44B82510

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	99.778,73	154.215,63	PASSIVO FINANCEIRO	87.379,30	154.215,63
ATIVO PERMANENTE	1.348.542,71	1.309.499,49	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					12.399,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (II)					1.348.542,71
SALDO PATRIMONIAL					1.360.942,14
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Execução de Obrigações Concedidas e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
FONTES DE RECURSOS				Exercício Atual	Exercício Anterior
100 RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos				0,00	0,00

JAIMIR JOSE DA SILVA

Presidente

105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA

Diretor Financeiro

930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO

Contador

338.009.101-44

Publicado por:

Anderson Weriton Brito da Silva

Código Identificador: C7448701

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍCÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017			PERÍODO (MÊS): 12		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	99.778,73	154.215,63	PASSIVO CIRCULANTE	87.379,30	51.230,05
Disponibilidades	87.379,30	154.215,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	87.379,30	154.215,63	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	50.225,36	36.862,62
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	37.153,94	14.367,43
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	87.379,30	51.230,05
Divida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Estoques	12.399,43	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.348.542,71	1.309.499,49	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.360.942,14	1.412.485,07
Clientes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-51.542,93	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	1.412.485,07	1.412.485,07
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.360.942,14	1.412.485,07
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00			
Imobilizado	1.348.542,71	1.309.499,49			
Bens Móveis	871.540,57	788.368,25			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-255.837,77	-209.708,67			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00			
Bens Imóveis	730.839,91	730.839,91			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
TOTAL	1.448.321,44	1.463.715,12	TOTAL	1.448.321,44	1.463.715,12

JAIMIR JOSE DA SILVAPresidente
105.503.801-91**ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA**Diretor Financeiro
930.146.511-68**MARCOS ANTONIO VOLPATO**Contador
338.009.101-44

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXECUCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	6.829.591,44	6.362.664,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	6.829.591,44	6.362.664,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	2.994,20	94.441,69
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	2.994,20	94.441,69
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSAO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.832.585,64	6.457.105,93
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	5.184.823,65	4.262.046,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.397.594,37	3.676.511,17
ENCARGOS PATRONAIS	787.229,28	585.534,93
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSOES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.143.443,28	1.043.932,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	98.490,63	101.075,60
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	998.823,55	925.472,06
SERVIÇOS	46.129,10	17.384,80
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	435.527,84	465.713,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	419.927,84	465.713,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	15.600,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	5.139,28	62.971,86
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00

PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	5.139,28	62.971,86
TRIBUTARIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	115.194,52	451.656,28
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	9.360,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	115.194,52	442.296,28
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.884.128,57	6.286.320,22
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	-51.542,93	170.785,71
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		
NOTA		

JAIMIR JOSE DA SILVA

Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA

Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO

Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:0C303641

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

PERÍODO: 2017 / JANEIRO A DEZEMBRO						
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
RESTO A PAGAR PROCESSADO	36.862,62	50.225,36	36.862,62	0,00	0,00	50.225,36
RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO	102.985,58	0,00	42.671,20	60.314,38	0,00	0,00
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	139.848,20	50.225,36	79.533,82	60.314,38	0,00	50.225,36
8.2.1.8.8.1.01.01.0001 - NAVIRAIPREV	0,00	119.143,68	119.143,68	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.02 - INSS	14.367,43	204.933,08	201.840,62	0,00	0,00	17.459,89
8.2.1.8.8.1.01.04 - IRRF	0,00	406.830,85	406.830,85	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	1.196,61	1.196,61	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.11.0001 - CASSEMS	0,00	79.097,52	79.097,52	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNACAO CEF	0,00	178.036,58	156.875,14	0,00	0,00	21.161,44
8.2.1.8.8.1.01.99.0002 - PENSÃO JUDICIAL	0,00	15.741,60	15.741,60	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0003 - CONVENIO GAS	0,00	29.164,10	29.164,10	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0004 - CONVENIO ODONTOLOGICO	0,00	2.094,60	2.094,60	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0005 - CONVENIO SINDICATO	0,00	39.762,88	39.762,88	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0006 - MENSALIDADE SINDICAL	0,00	6.833,55	6.833,55	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0008 - CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	5.790,00	5.790,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0009 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	15.196,62	16.664,01	0,00	0,00	-1.467,39
8.2.1.8.8.1.01.99.0010 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	4.861,24	4.861,24	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0011 - CONVÊNIO FARMÁCIA	0,00	14.748,80	14.748,80	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0012 - CONVÊNIO SELETA	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.99.0002 - CRÉDITO IMPOSTO NÃO RETIDO	0,00	23,80	23,80	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	14.367,43	1.123.725,51	1.100.939,00	0,00	0,00	37.153,94
TOTAL	154.215,63	1.173.950,87	1.180.472,82	60.314,38	0,00	87.379,30

JAIMIR JOSE DA SILVA

Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA

Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO

Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:4BC82E5F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12	Lei 4.320/64 - ANEXO 12					
		CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
			RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
			RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.00.00.00			Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00			Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00			Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00			RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00			Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00.00			Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00			Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00			RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00			Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00			Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00.00.00			Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.00.00.00			Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.00.00.00			Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00.00.00			Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00.00.00			RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00.00.00			Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00.00.00			Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00.00.00			Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00			RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.00.00.00.00			Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00.00.00			Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00.00.00			Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00.00.00			Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00			RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00			Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.00.00.00			Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00.00.00			Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00			Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00			Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00.00.00			Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00			Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00			Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00			Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.00.00.00.00			Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00			Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00.00			RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00			Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00.00.00			Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00			Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00			Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00.00			Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00.00.00			Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00.00.00			Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00.00.00			Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00.00.00			Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00			Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00.00.00			Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00.00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00.00.00			Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00			Receita de Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00.00.00			Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00.00			Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
			(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
			(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.0.00.00.00.00			(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.00.00.00.00			(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.00.00.00.00			(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.00.00.00.00			(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
			SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
			Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5.0.20.00.00.00			Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.60.00.00.00			Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
			Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.20.00.00.00			Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.70.00.00.00			Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
			SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
			DÉFICIT (VII)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	-359.613,46
			TOTAL (VIII) = (VI + VII)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	-359.613,46
			SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉD. ADICIONAIS)	1.284.589,44			
5.2.2.1.3.01.00.00.00			Superávit Financeiro	1.284.589,44			
5.2.2.1.2.02.03.00.00			Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			

JAIMIR JOSE DA SILVAPresidente
105.503.801-91**ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA**Diretor Financeiro
930.146.511-68**MARCOS ANTONIO VOLPATO**Contador
338.009.101-44Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:2D09C90B**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECÍCIO: 2017		PERÍODO (MÊS) 12				Lei 4.320/64 - ANEXO 12	
CÓDIGO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.320.002,00	6.770.707,04	6.421.093,58	6.421.093,58	6.370.868,22	349.613,46
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.190.001,00	5.200.001,00	5.184.823,65	5.184.823,65	5.134.775,49	15.177,35
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.130.001,00	1.570.706,04	1.236.269,93	1.236.269,93	1.236.092,73	334.436,11
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	58.884,40	48.884,40	48.884,40	48.884,40	10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	225.000,00	58.884,40	48.884,40	48.884,40	48.884,40	10.000,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(997)	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(999)	RESERVA DE CONTINGENCIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS (XI)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	6.469.977,98	6.419.752,62	359.613,46
	AMORTIZACAO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacão da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacão da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.01.03.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI + XII)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	6.469.977,98	6.419.752,62	359.613,46
	SUPERAVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	6.469.977,98	6.419.752,62	359.613,46
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	64.552,58	4.238,20	4.238,20	60.314,38	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	64.552,58	4.238,20	4.238,20	60.314,38	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	38.433,00	38.433,00	38.433,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	38.433,00	38.433,00	38.433,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	102.985,58	42.671,20	42.671,20	60.314,38	0,00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS							
CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a+b-c-d)	
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	36.862,62	36.862,62	0,00	0,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	31.062,62	31.062,62	0,00	0,00	
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	36.862,62	36.862,62	0,00	0,00	

JAIMIR JOSE DA SILVAPresidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA

Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO

Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:CF419A18

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Câmara Municipal de Paranaíba					
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Exercício de 2017			DEZEMBRO(31/12/2017)		
ISOLADO 1 - Câmara Municipal de Paranaíba					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFICIT (IV)			5.271.974,28		
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	5.271.974,28		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	

NELO JOSÉ DA SILVA

Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA

Tecnico Financeiro
156.622.171-49

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.145.800,00	5.245.800,00	5.181.060,06	5.181.060,06	5.144.680,75	64.739,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.665.800,00	3.730.800,00	3.709.298,08	3.709.298,08	3.678.583,34	21.501,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.480.000,00	1.515.000,00	1.471.761,98	1.471.761,98	1.466.097,41	43.238,02
DESPESAS DE CAPITAL	219.000,00	119.000,00	90.914,22	90.914,22	33.472,77	28.085,78
INVESTIMENTOS	200.000,00	100.000,00	76.371,54	76.371,54	18.930,09	23.628,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.000,00	19.000,00	14.542,68	14.542,68	14.542,68	4.457,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.364.800,00	5.364.800,00	5.271.974,28	5.271.974,28	5.178.153,52	92.825,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.364.800,00	5.364.800,00	5.271.974,28	5.271.974,28	5.178.153,52	92.825,72
SUPERAVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	5.364.800,00	5.364.800,00	5.271.974,28	5.271.974,28	5.178.153,52	92.825,72
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.524,49	0,00	3.524,49	3.524,49	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.524,49	0,00	3.524,49	3.524,49	0,00	0,00

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:37915C82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 – PROCESSO Nº 064/2018.

OBJETO: Inscrição de servidora para participação de curso de treinamento sobre o SIMEC (PAR).

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: A. E. M. TANABE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.179.988/0001-63 no valor de R\$ 890,00(oitocentos e noventa reais).

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:7597777B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 – Processo Nº 064/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação para Inscrição de servidora para participação de curso de treinamento sobre o SIMEC (PAR), no valor global de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Assina: HELDER NAULLE PAES Municipal de Educação.

Ladário-MS, 23/03/2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F43F2B87

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO Nº 014/2018**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de material permanente para premiação das festividades do 26º Aniversário do Município, IPTU e Coleta Seletiva através da Secretaria de Finanças e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 de Abril de 2018 às 09h00min horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203 das 07:00 as 11:00.

Laguna Carapã/MS, 23 de Março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DEE251F9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO (MÊS): 12	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.337.882,03	1.291.211,38
INGRESSOS	6.829.615,24	6.362.664,24
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	6.829.615,24	6.362.664,24
DESEMBOLSOS	5.491.709,41	5.071.452,86
Pessoal e Demais Despesas	5.071.781,57	4.605.739,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	419.927,84	465.713,52
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.337.882,03	1.291.211,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-87.283,10	-53.327,85
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	87.283,10	53.327,85
Aquisição de Ativo não Circulante	87.283,10	53.327,85
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-87.283,10	-53.327,85
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.250.598,93	1.237.883,53
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	154.215,63	60.402,27
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	87.379,30	154.215,63
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	6.829.591,44	6.362.664,24
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.829.591,44	6.362.664,24
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00

Total das Transferências Recebidas	6.829.591,44	6.362.664,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	419.927,84	465.713,52
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	419.927,84	465.713,52
Outras Transferências Correntes Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	419.927,84	465.713,52
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	5.071.781,57	4.605.739,34
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.071.781,57	4.605.739,34
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JAIMIR JOSE DA SILVA

Presidente
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA

Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO

Contador
338.009.101-44

Publicado por:

Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:27D7AC00

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 039/2018

Designa a Servidora Talitha Angélica de Oliveira Angelotto, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Designar a Servidora Talitha Angélica de Oliveira Angelotto, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder como Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Naviraí, sem ônus ao erário público, em substituição ao servidor Sidnei Vieira do Carmo, no período de 26 de março a 04 de abril de 2018, e de 30 de abril a 09 de maio de 2018, totalizando 20 (vinte) dias.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:83BE78A3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos interessados que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**, que tinha como objeto da licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA/LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA ATUAL DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, E AOS QUE EVENTUALMENTE SUBSTITUÍREM OS MESMOS, NO DECORRER DO CONTRATO**, marcada para o dia **23 de março de 2018, às 09:00 horas** resultou **DESERTA**.

Naviraí-MS, 23 de março de 2018.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:095DCE11

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos interessados que na licitação para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, realizada no dia **23 de março de 2018, às 10 horas e 30 minutos**, resultou vencedora a empresa **M.R. VIERO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **97.333.512/0001-01**, sediada na avenida Campo Grande, 1677, Centro, nesta cidade, que apresentou proposta no valor **R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)**, para a quantidade estimada do produto.

Naviraí-MS, 23 de março de 2018.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:61FA2B8A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora Jaqueline Lima de Menezes, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS APURANDO-SE O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (LEI Nº 4.320/64, ART. 101, PORTARIA INTERMINISTERIAL Mº 163/2001 – ANEXOS I E II E ALTERAÇÕES)



CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
BALANÇO GERAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ANEXO 1 LEI 4320/64

PERÍODO: 2017 / DEZEMBRO

Receitas		Despesas	
		Títulos	R\$
			R\$
		DESPESAS CORRENTES	6.421.093,58
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.184.823,65
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.236.269,93
		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	48.884,40
		Resumo	R\$
		DESPESAS CORRENTES	6.421.093,58
		DESPESAS DE CAPITAL	48.884,40
		Total Despesas:	6.469.977,98
		Superavit:	0,00
		Soma:	6.469.977,98

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.801-91

MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR
338.009.101-44

ANDERSON WERTON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-68



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

9 – PROGRAMA DE TRABALHO, DETALHADO POR PROJETOS E ATIVIDADES (LEI Nº 4.320/64, ART. 101, PORTARIA SOF Nº 8/1985 – ADENDO V E ALTERAÇÕES)



MUNICÍPIO DE NAVIRAI
EXERCÍCIO: 2017

BALANÇO GERAL ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

PERÍODO: 1/2017 A 12/2017

GESTÃO: CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

LEGISLATIVA		6.469.977,98	0,00	0,00	6.469.977,98
01	031	ACAO LEGISLATIVA	6.469.977,98	0,00	6.469.977,98
01	031	AÇÃO LEGISLATIVA	6.469.977,98	0,00	6.469.977,98
01	031	OPERACIONALIZAÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS	6.469.977,98	0,00	6.469.977,98
TOTAL ORÇAMENTO:			6.469.977,98	0,00	6.469.977,98

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.801-91

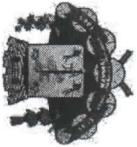
MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR
338.009.101-44

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-68



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10 – DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS ATIVIDADES (LEI Nº 4.320/64, ART. 101, PORTARIA SOF Nº 8/1985 – ADENDO VI E ALTERAÇÕES)



ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PERÍODO: 1/2017 A 12/2017

GESTÃO: CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Código	Projeto/Atividade	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	6.469.977,98	0,00	0,00	6.469.977,98
01 031	ACAO LEGISLATIVA	6.469.977,98	0,00	0,00	6.469.977,98
01 031 0101	AÇÃO LEGISLATIVA OPERACIONALIZAÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS	6.469.977,98	0,00	0,00	6.469.977,98
01 031 0101 2001		6.469.977,98	0,00	0,00	6.469.977,98
TOTAL ORÇAMENTO:		6.469.977,98	0,00	0,00	6.469.977,98

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.801-91

MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR
338.009.101-44

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-68



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

11 – DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (LEI Nº 4.320/64, ART. 101, PORTARIA SOF Nº 8/1985 – ADENDO VII E ALTERAÇÕES)



MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

EXERCÍCIO: 2017

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

PERÍODO: 1 /2017 A 12/2017

GESTÃO: CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

00044

L.F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

Código	Descrição	Próprio	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	6.469.977,98	0,00	6.469.977,98
01031	ACAO LEGISLATIVA	6.469.977,98	0,00	6.469.977,98
010310101	AÇÃO LEGISLATIVA	6.469.977,98	0,00	6.469.977,98
TOTAL ORÇAMENTO:		6.469.977,98	0,00	6.469.977,98

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.801-91

MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR
338.009.101-44

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-68



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**12 – DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES (LEI Nº 4.320/64,
ART. 101, PORTARIA SOF Nº 8/1985 – ADENDO VIII E ALTERAÇÕES)**



MUNICÍPIO DE NAVIRAI

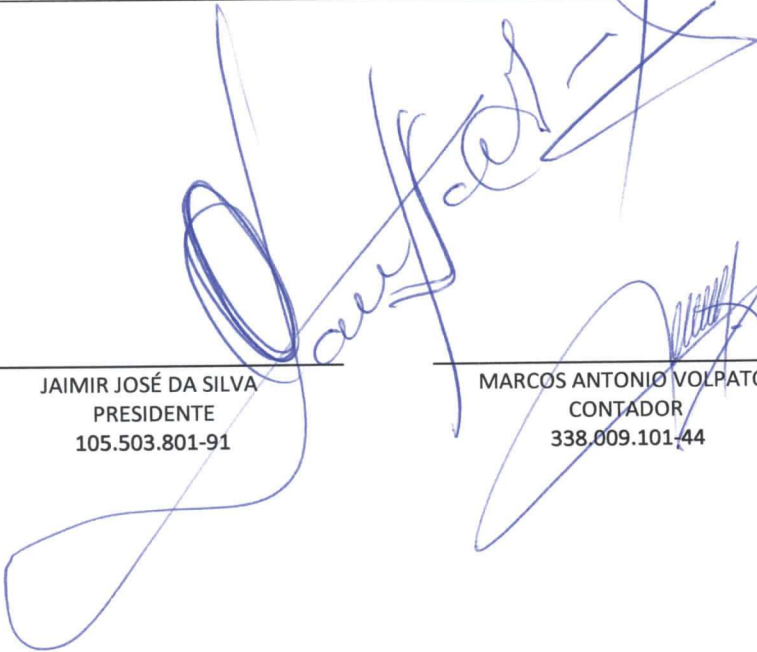
EXERCÍCIO: 2017

ANEXO 9 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

PERÍODO: 1/2017 A 12/2017

GESTÃO: CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
2 CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI		6.469.977,98
	01 LEGISLATIVA	6.469.977,98
Total do Orçamento:		6.469.977,98



 JAIMIR JOSÉ DA SILVA
 PRESIDENTE
 105.503.801-91



 MARCOS ANTONIO VOLPATO
 CONTADOR
 338.009.101-44



 ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
 DIRETOR FINANCEIRO
 930.146.511-68



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

13 – COMPARATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS COM A REALIZADA (LEI Nº 4.320/64, ART. 101, PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163/2001 ANEXO II E ALTERAÇÕES)



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

14 – DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (CF, ART. 167, INCISO V E LEI Nº 4.320/64, ARTS. 40 A 46)



CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

GESTÃO: CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Nº DECRETO: 30

DOTAÇÃO	FICHA	DOC/TIPO	CÓD.	DATA	DEC	SUPLEMENT.	CRED. ESP.	REDUÇÃO
2017 01 0101 01 031 0101 2001 339034 100	20170009	1 01		01/02/2017	30	2.528,80	0,00	0,00
2017 01 0101 01 031 0101 2001 339039 100	20170011	1 01		01/02/2017	30	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL POR DECRETO:						302.528,80	0,00	0,00

Nº DECRETO: 53

DOTAÇÃO	FICHA	DOC/TIPO	CÓD.	DATA	DEC	SUPLEMENT.	CRED. ESP.	REDUÇÃO
2017 01 0101 01 031 0101 2001 339030 100	20170007	1 01		22/05/2017	53	70.000,00	0,00	0,00
TOTAL POR DECRETO:						70.000,00	0,00	0,00

Nº DECRETO: 79

DOTAÇÃO	FICHA	DOC/TIPO	CÓD.	DATA	DEC	SUPLEMENT.	CRED. ESP.	REDUÇÃO
2017 01 0101 01 031 0101 2001 339039 100	20170011	2 01		08/08/2017	79	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL POR DECRETO:						100.000,00	0,00	0,00

Nº DECRETO: 88

DOTAÇÃO	FICHA	DOC/TIPO	CÓD.	DATA	DEC	SUPLEMENT.	CRED. ESP.	REDUÇÃO
2017 01 0101 01 031 0101 2001 319011 100	20170001	1 01		01/09/2017	88	600.000,00	0,00	0,00
2017 01 0101 01 031 0101 2001 319013 100	20170002	1 01		01/09/2017	88	75.000,00	0,00	0,00
TOTAL POR DECRETO:						675.000,00	0,00	0,00

Nº DECRETO: 103

DOTAÇÃO	FICHA	DOC/TIPO	CÓD.	DATA	DEC	SUPLEMENT.	CRED. ESP.	REDUÇÃO
2017 01 0101 01 031 0101 2001 339014 100	20170006	1 01		01/11/2017	103	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL POR DECRETO:						20.000,00	0,00	0,00

Nº DECRETO: 108

DOTAÇÃO	FICHA	DOC/TIPO	CÓD.	DATA	DEC	SUPLEMENT.	CRED. ESP.	REDUÇÃO
2017 01 0101 01 031 0101 2001 319011 100	20170001	2 01		01/12/2017	108	117.060,64	0,00	0,00
2017 01 0101 01 031 0101 2001 319011 100	20170001	3 03	16	01/12/2017	108	97.939,36	0,00	0,00
2017 01 0101 01 031 0101 2001 319013 100	20170002	2 03	16	01/12/2017	108	115.000,00	0,00	0,00
2017 01 0101 01 031 0101 2001 319113 100	20170004	1 03	16	01/12/2017	108	5.000,00	0,00	0,00
2017 01 0101 01 031 0101 2001 335041 100	20170005	1 09	16	01/12/2017	108	0,00	0,00	4.400,00
2017 01 0101 01 031 0101 2001 339030 100	20170007	12 09	16	01/12/2017	108	0,00	0,00	30.423,76
2017 01 0101 01 031 0101 2001 339036 100	20170010	1 09	16	01/12/2017	108	0,00	0,00	10.000,00
2017 01 0101 01 031 0101 2001 339039 100	20170011	8 03	16	01/12/2017	108	5.000,00	0,00	0,00
2017 01 0101 01 031 0101 2001 339093 100	20170014	1 09	16	01/12/2017	108	0,00	0,00	12.000,00
2017 01 0101 01 031 0101 2001 449051 100	20170015	1 09	16	01/12/2017	108	0,00	0,00	150.000,00
2017 01 0101 01 031 0101 2001 449052 100	20170016	7 09	16	01/12/2017	108	0,00	0,00	16.115,60
TOTAL POR DECRETO:						340.000,00	0,00	222.939,36
TOTAL GERAL:						1.507.528,80	0,00	222.939,36

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.801-91

MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR
338.009.101-44

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-68



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

15 - DECRETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.724.962,61 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.90.13.00 R\$ 100.000,00
04.122.0301.2.005 – 31.90.92.00 R\$ 50.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.92.00 R\$ 190.057,04

01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R\$ 7.000,00

01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.016 – 31.90.94.00 R\$ 9.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 3.100,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.36.00 R\$ 1.000,00

01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0508.2.052 – 33.90.92.00 R\$ 34.498,56
04.122.0508.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 169.000,00

01.10 – GERENCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 31.90.13.00 R\$ 20.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 33.90.92.00 R\$ 3.646,92
04.122.0401.2.072 – 44.90.52.00 R\$ 2.500,00
04.781.0401.2.077 – 33.90.39.00 R\$ 23.250,00

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R\$ 1.100,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.36.00 R\$ 4.332,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00 R\$ 855,87

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 59.100,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 5.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.92.00 R\$ 4.255,42
10.301.0504.2.027 – 31.90.13.00 R\$ 100.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R\$ 23.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 457.200,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.92.00 R\$ 7.538,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 91.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 56.000,00

02 – PODER LEGISLATIVO
02.01- CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.34.00 R\$ 2.528,80
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 300.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.724.962,61

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º, deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R\$ 50.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R\$ 40.588,35
04.122.0301.2.008 – 33.90.36.00 R\$ 850,95
04.122.0301.2.008 – 33.90.39.00 R\$ 551.146,54

01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R\$ 7.000,00

01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0501.2.016 – 31.90.11.00 R\$ 9.000,00
12.361.0501.2.016 – 44.90.52.00 R\$ 1.000,00
12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00 R\$ 2.100,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.39.00 R\$ 1.000,00

01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0508.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 34.498,56
04.122.0508.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 169.000,00

01.10 – GERENCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R\$ 20.000,00

01.14 – GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 23.250,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.36.00 R\$ 3.646,92
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R\$ 2.500,00

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
03.01 – FUNDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R\$ 1.100,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R\$ 4.332,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R\$ 855,87

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R\$ 23.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R\$ 66.690,92
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 1.664,50
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 457.200,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 100.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 7.538,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 91.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 56.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 1.724.962,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal


B



Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:32FE2017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 27/03/2017. Edição 1815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>

8



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 53, DE 02 DE MAIO DE 2017**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.307.623,33 (dois milhões trezentos e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
 01.01 – GABINETE DO PREFEITO
 02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R\$ 10.000,00
 01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R\$ 34.051,34
 04.122.0301.2.008 – 33.90.39.00 R\$ 140.000,00
 01.04 – GERENCIA DE OBRAS
 04.122.0401.2.008 – 33.90.14.00 R\$ 5.000,00
 04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R\$ 310.000,00
 15.451.0401.1.005 – 44.90.30.00 R\$ 15.000,00
 01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.361.0502.2.016 – 31.90.94.00 R\$ 2.000,00
 12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 13.200,00
 12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 63.000,00
 01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 04.122.0508.2.052 – 31.90.94.00 R\$ 13.000,00
 01.10 – GERENCIA DE RECEITA
 04.129.0515.2.065 – 31.90.94.00 R\$ 3.000,00
 01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
 04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R\$ 73.000,00
 15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 322.000,00
 15.451.0401.2.073 – 33.90.39.00 R\$ 112.022,00
 15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R\$ 32.000,00
 15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 4.700,00
 03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
 03.01 – FUMDEB
 12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R\$ 8.500,00
 12.365.0501.2.058 – 31.90.94.00 R\$ 9.000,00
 12.361.0502.2.059 – 31.90.94.00 R\$ 2.000,00
 12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R\$ 51.677,80
 12.361.0502.2.059 – 33.90.36.00 R\$ 11.152,84
 12.365.0501.2.075 – 33.90.30.00 R\$ 4.870,00
 04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R\$ 101.000,00
 08.244.0505.2.039 – 44.90.52.00 R\$ 10.000,00
 04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.05 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R\$ 10.000,00
 10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 229.530,00
 10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 15.810,00
 10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R\$ 92.000,00
 10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 55.600,00
 10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R\$ 100.000,00
 10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 23.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 4.280,00

10.302.0504.2.019 – 33.90.30.39 R\$ 33.105,87
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 202.470,80
 10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 4.752,68
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 13.000,00
 10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R\$ 3.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 31.100,00
 10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 10.300,00
 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 26.000,00
 08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R\$ 43.500,00
 02 – PODER LEGISLATIVO
 02.01- CAMARA MUNICIPAL
 01.031.0101.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 70.000,00
 TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.307.623,33

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO
 01.01 – GABINETE DO PREFEITO
 04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00
 01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0301.2.005 – 31.90.92.00 R\$ 34.051,34
 04.122.0301.2.008 – 33.90.30.00 R\$ 105.000,00
 01.03 – GERENCIA DE FINANÇAS
 04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 35.000,00
 01.04 – GERENCIA DE OBRAS
 04.122.0401.2.008 – 33.90.30.00 R\$ 5.000,00
 15.451.0401.2.003 – 44.90.51.00 R\$ 250.000,00
 15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 60.000,00
 17.512.0401.1.008 – 44.90.30.00 R\$ 15.000,00
 01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R\$ 2.000,00
 12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R\$ 13.200,00
 12.365.0501.2.076 – 33.90.39.00 R\$ 63.000,00
 01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 04.122.0508.2.052 – 31.90.11.00 R\$ 13.000,00
 01.09 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
 01 – GABINETE DO GERENTE
 18.541.0506.2.008 – 33.90.39.00 R\$ 70.000,00
 01.10 – GERENCIA DE RECEITA
 04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R\$ 3.000,00
 01.14 – GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
 15.452.0401.2.009 – 33.90.39.00 R\$ 112.022,00
 26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R\$ 395.000,00
 26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R\$ 36.700,00
 03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
 03.01 – FUNDEB
 12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R\$ 8.500,00
 12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R\$ 15.647,84
 12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R\$ 9.000,00
 12.365.0501.2.074 – 31.91.13.00 R\$ 10.297,24
 12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R\$ 105,00
 12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R\$ 2.000,00
 12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R\$ 1.780,56
 12.365.0501.2.075 – 31.91.13.00 R\$ 35.000,00
 04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 08.244.0505.2.042 – 33.90.14.00 R\$ 30.000,00
 08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 12.000,00
 08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R\$ 59.000,00
 04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.05 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 16.482.0401.1.004 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00
 10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R\$ 35.340,00
 10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R\$ 100.000,00
 10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R\$ 33.000,00
 10.301.0504.2.027 – 44.90.52.00 R\$ 45.600,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 210.000,00

10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 92.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.14.00 R\$ 400,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 3.232,37
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R\$ 3.455,87
10.302.0504.2.035 – 31.90.92.00 R\$ 17.270,80
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00 R\$ 66.400,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R\$ 70.430,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 96.420,31
10.305.0504.2.029 – 33.90.14.00 R\$ 3.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 40.900,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 500,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R\$ 26.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.32.00 R\$ 16.500,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 27.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 2.307.623,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 01 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF Nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador: E842550F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/10/2017. Edição 1952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL. DECRETO N° 79, DE
01 DE AGOSTO DE 2017

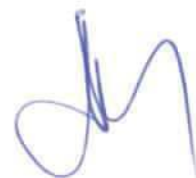
Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.530.030,71 (Quatro milhões quinhentos e trinta mil trinta reais e setenta e um centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R\$ 3.000,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.90.94.00 R\$ 58.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R\$ 120.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 4.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 188.501,28
04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00 R\$ 35.000,00
01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 21.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 4.000,00
01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R\$ 5.000,00
04.122.0401.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 10.000,00
01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R\$ 400.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R\$ 74.725,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 18.126,76
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 6.566,44
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 45.419,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R\$ 559.049,23
01.09 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0506.2.048 – 31.90.94.00 R\$ 10.000,00
18.541.0506.2.048 – 33.90.93.00 R\$ 1.000,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R\$ 10.000,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R\$ 60.000,00
02 – PODER LEGISLATIVO
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 100.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 – FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R\$ 80.000,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R\$ 900,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R\$ 200,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R\$ 160.743,00
12.365.0501.2.060 – 31.90.94.00 R\$ 4.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00 R\$ 29.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R\$ 12.500,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R\$ 13.150,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.05 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R\$ 10,00
09 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS



09.01 – NAVIRAIPREV
 09.272.0301.2.080 – 44.90.51.00 R\$ 35.000,00
 10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R\$ 14.200,00
 10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R\$ 1.510.000,00
 10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R\$ 225.000,00
 10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R\$ 80,00
 10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 47.400,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 41.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 213.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 40.000,00
 10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R\$ 17.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 12.900,00
 10.302.0504.2.035 – 31.90.92.00 R\$ 2.560,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 70.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 95.000,00
 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R\$ 20.000,00
 08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 58.000,00
 08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 25.000,00
 TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.530.030,71

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º, deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO
 01.01 – GABINETE DO PREFEITO
 02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R\$ 3.000,00
 02.061.0201.2.061 – 33.90.91.00 R\$ 35.000,00
 01 – PODER EXECUTIVO
 01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R\$ 58.000,00
 04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00 R\$ 4.000,00
 04.122.0301.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 20.000,00
 04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00 R\$ 13.000,00
 01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
 04.123.0302.2.006 – 33.90.14.00 R\$ 12.501,28
 04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 147.000,00
 01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
 17.512.0401.1.008 – 44.90.30.00 R\$ 31.000,00
 15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 5.000,00
 01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.364.0507.2.056 – 33.50.41.00 R\$ 400.000,00
 12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 651.900,99
 12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 51.985,44
 01.09 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
 18.541.0506.2.048 – 31.90.11.00 R\$ 10.000,00
 18.541.0506.2.080 – 33.90.93.00 R\$ 1.000,00
 18.541.0506.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 170.000,00
 01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
 04.121.0514.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 120.000,00
 01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
 04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R\$ 10.000,00
 15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 60.000,00
 03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
 03.01 – FUNDEB
 12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R\$ 80.000,00
 12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R\$ 54.343,00
 12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R\$ 4.000,00
 12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00 R\$ 14.500,00
 12.365.0501.2.060 – 31.91.13.00 R\$ 4.000,00
 12.365.0501.2.075 – 31.90.13.00 R\$ 4.000,00
 12.361.0501.2.075 – 31.91.13.00 R\$ 85.000,00
 04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 24.500,00
 08.244.0505.2.039 – 33.90.32.00 R\$ 10.000,00
 08.244.0505.2.039 – 44.90.51.00 R\$ 20.150,00
 04.05 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R\$ 10,00

09 – PREVIDENCIA SERV. PUBL. MUNICIPAIS
 09.01 – NAVIRAIPREV
 09.272.0301.2.011 – 31.90.91.00 R\$ 35.000,00
 10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 40.000,00
 10.122.0511.2.001 – 33.90.32.00 R\$ 14.200,00
 10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R\$ 80,00
 10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 11.800,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 41.000,00
 10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 65.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 40.000,00
 10.305.0504.2.029 – 31.90.11.00 R\$ 390.000,00
 10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R\$ 500.000,00
 10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 460.000,00
 10.302.0504.1.024 – 44.90.51.00 R\$ 250.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 300.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 2.560,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 78.500,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 95.000,00
 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R\$ 20.000,00
 08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R\$ 83.000,00
 TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 4.530.030,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 01 de Agosto de 2.017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
 CPF nº 065.450.841-00
 Rua Higino Gomes Duarte, 388
 Prefeito Municipal

PUBLICADO MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.	NO DIÁRIO	OFICIAL EDIÇÃO	DOS Nº
DE ____ / ____ /20 ____			

Publicado por:
 Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:BFCDD543

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/01/2018. Edição 2021
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 79, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.530.030,71 (Quatro milhões quinhentos e trinta mil trinta reais e setenta e um centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
 01.01 – GABINETE DO PREFEITO
 02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R\$ 3.000,00
 01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0301.2.005 – 31.90.94.00 R\$ 58.000,00
 04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R\$ 120.000,00
 04.122.0301.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 4.000,00
 04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 188.501,28
 04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00 R\$ 35.000,00
 01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
 04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 21.000,00
 04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 4.000,00
 01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
 04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R\$ 5.000,00
 04.122.0401.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 10.000,00
 01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R\$ 400.000,00
 12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R\$ 74.725,00
 12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 18.126,76
 12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 6.566,44
 12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 45.419,00
 12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R\$ 559.049,23
 01.09 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
 18.541.0506.2.048 – 31.90.94.00 R\$ 10.000,00
 18.541.0506.2.048 – 33.90.93.00 R\$ 1.000,00
 01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R\$ 10.000,00
 15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R\$ 60.000,00
 02 – PODER LEGISLATIVO
 02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
 01.031.0101.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 70.000,00
 01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 100.000,00
 03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
 03.01 - FUMDEB
 12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R\$ 80.000,00
 12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R\$ 900,00
 12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R\$ 200,00
 12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R\$ 160.743,00
 12.365.0501.2.060 – 31.90.94.00 R\$ 4.000,00
 04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00 R\$ 29.000,00
 08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R\$ 12.500,00
 08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R\$ 13.150,00
 04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.05 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R\$ 10,00
 09 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS

09.01 – NAVIRAIPREV
 09.272.0301.2.080 – 44.90.51.00 R\$ 35.000,00
 10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R\$ 14.200,00
 10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R\$ 1.510.000,00
 10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R\$ 225.000,00
 10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R\$ 80,00
 10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 47.400,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 41.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 213.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 40.000,00
 10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R\$ 17.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 12.900,00
 10.302.0504.2.035 – 31.90.92.00 R\$ 2.560,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 70.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 95.000,00
 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R\$ 20.000,00
 08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 58.000,00
 08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 25.000,00
 TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.530.030,71

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO
 01.01 – GABINETE DO PREFEITO
 02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R\$ 3.000,00
 02.061.0201.2.061 – 33.90.91.00 R\$ 35.000,00
 01 – PODER EXECUTIVO
 01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R\$ 58.000,00
 04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00 R\$ 4.000,00
 04.122.0301.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 20.000,00
 04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00 R\$ 13.000,00
 01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
 04.123.0302.2.006 – 33.90.14.00 R\$ 12.501,28
 04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 147.000,00
 01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
 17.512.0401.1.008 – 44.90.30.00 R\$ 31.000,00
 15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 5.000,00
 01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.364.0507.2.056 – 33.50.41.00 R\$ 400.000,00
 12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 651.900,99
 12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 51.985,44
 01.09 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
 18.541.0506.2.048 – 31.90.11.00 R\$ 10.000,00
 18.541.0506.2.080 – 33.90.93.00 R\$ 1.000,00
 18.541.0506.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 170.000,00
 01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
 04.121.0514.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 120.000,00
 01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
 04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R\$ 10.000,00
 15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 60.000,00
 03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
 03.01 – FUNDEB
 12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R\$ 80.000,00
 12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R\$ 54.343,00
 12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R\$ 4.000,00
 12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00 R\$ 14.500,00
 12.365.0501.2.060 – 31.91.13.00 R\$ 4.000,00
 12.365.0501.2.075 – 31.90.13.00 R\$ 4.000,00
 12.361.0501.2.075 – 31.91.13.00 R\$ 85.000,00
 04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 24.500,00
 08.244.0505.2.039 – 33.90.32.00 R\$ 10.000,00
 08.244.0505.2.039 – 44.90.51.00 R\$ 20.150,00
 04.05 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R\$ 10,00

09 – PREVIDENCIA SERV. PUBL. MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.011 – 31.90.91.00 R\$ 35.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 40.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.32.00 R\$ 14.200,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R\$ 80,00
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 11.800,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 41.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 65.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 40.000,00
10.305.0504.2.029 – 31.90.11.00 R\$ 390.000,00
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R\$ 500.000,00
10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 460.000,00
10.302.0504.1.024 – 44.90.51.00 R\$ 250.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 300.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 2.560,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 78.500,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 95.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R\$ 20.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R\$ 83.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 4.530.030,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 01 de agosto de 2.017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B25542C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/10/2017. Edição 1952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL. DECRETO Nº 88,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.404.772,93 (Cinco milhões quatrocentos e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R\$ 1.500,00
04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R\$ 36.000,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R\$ 65.000,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R\$ 3.000,00
01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.41.00 R\$ 27.000,00
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00 R\$ 100.000,00
01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R\$ 690.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.90.94.00 R\$ 10.000,00
04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R\$ 10.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.30.00 R\$ 40.000,00
01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.364.0507.2.056 – 33.50.41.00 R\$ 98.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.94.00 R\$ 300.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 13.210,61
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 4.639,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 22.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R\$ 9.600,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R\$ 12.000,00
15.452.0401.2.072 – 33.90.30.00 R\$ 1.800,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.39.00 R\$ 90.000,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.39.00 R\$ 39.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 – FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R\$ 162.368,57
12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R\$ 109.702,76
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R\$ 500,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R\$ 500,00
12.365.0502.2.059 – 31.90.94.00 R\$ 36.000,00
12.365.0501.2.075 – 31.90.94.00 R\$ 61.477,28
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.36.00 R\$ 3.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 24.800,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R\$ 18.346,50
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 60.500,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 46.600,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R\$ 1.138.251,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R\$ 10.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R\$ 300.000,00



10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R\$ 5.850,00
 10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 15.000,00
 10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 607.000,00
 10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R\$ 39.300,00
 10.301.0504.2.027 – 31.90.13.00 R\$ 36.153,71
 10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R\$ 15.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 7.200,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 1.020,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 120.153,50
 10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 12.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 7.300,00
 10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 10.000,00
 10.305.0504.2.029 – 33.90.36.00 R\$ 16.000,00
 10.305.0504.2.029 – 33.90.39.00 R\$ 5.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 78.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 47.000,00
 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0505.2.037 – 31.90.13.00 R\$ 60.000,00
 08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R\$ 10.000,00
 08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00 R\$ 83.000,00
 02 – PODER LEGISLATIVO
 02.01- CAMÃRA MUNICIPAL
 01.031.0101.2.001 – 31.90.11.00 R\$ 600.000,00
 01.031.0101.2.001 – 31.90.13.00 R\$ 75.000,00
 TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.404.772,93

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO
 01.01 – GABINETE DO PREFEITO
 04.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R\$ 1.500,00
 04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R\$ 36.000,00
 01 – PODER EXECUTIVO
 01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0301.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 3.000,00
 01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
 04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00 R\$ 72.000,00
 04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 100.000,00
 01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
 04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R\$ 10.000,00
 15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 10.000,00
 17.512.0401.1.008 – 44.90.30.00 R\$ 40.000,00
 15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 690.000,00
 17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R\$ 675.000,00
 01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.122.0502.2.071 – 33.90.31.00 R\$ 30.000,00
 12.122.0502.2.071 – 33.90.32.00 R\$ 10.000,00
 12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R\$ 55.000,00
 12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 22.810,61
 12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 23.000,00
 12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R\$ 300.000,00
 12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 26.639,00
 01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
 04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R\$ 12.000,00
 15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 130.800,00
 03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
 03.01 – FUNDEB
 12.361.0502.2.057 – 31.91.92.00 R\$ 42.368,57
 12.365.0501.2.058 – 31.91.13.00 R\$ 120.000,00
 12.365.0501.2.074 – 31.91.13.00 R\$ 109.702,76
 12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R\$ 41.477,28
 12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R\$ 56.000,00
 12.365.0502.2.075 – 31.90.13.00 R\$ 1.000,00
 04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 10.000,00
 08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R\$ 14.800,00
 08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 3.000,00
 10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 12.250,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 15.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.41.00 R\$ 10.000,00
10.122.0511.2.001 – 44.90.52.00 R\$ 8.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R\$ 607.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R\$ 2.200,00
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 1.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R\$ 100.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 10.000,00
10.305.0504.2.029 – 31.90.11.00 R\$ 75.000,00
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 39.300,00
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R\$ 120.000,00
10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 120.000,00
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 7.000,00
10.302.0504.1.024 – 44.90.51.00 R\$ 120.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 300.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 300.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R\$ 36.153,71
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 100.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.14.00 R\$ 1.020,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 5.000,00
10.305.0504.2.029 – 31.90.11.00 R\$ 1,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R\$ 16.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 150.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 50.750,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R\$ 400.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R\$ 10.000,00
08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R\$ 68.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R\$ 20.000,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R\$ 55.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 5.404.772,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 01 de setembro de 2.017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:9510EBCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/01/2018. Edição 2021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>

B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 88, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.729.772,93 (Quatro milhões setecentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R\$ 1.500,00
04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R\$ 36.000,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R\$ 65.000,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R\$ 3.000,00
01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.41.00 R\$ 27.000,00
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00 R\$ 100.000,00
01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R\$ 690.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.90.94.00 R\$ 10.000,00
04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R\$ 10.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.30.00 R\$ 40.000,00
01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.364.0507.2.056 – 33.50.41.00 R\$ 98.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.94.00 R\$ 300.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 13.210,61
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 4.639,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 22.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R\$ 9.600,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R\$ 12.000,00
15.452.0401.2.072 – 33.90.30.00 R\$ 1.800,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.39.00 R\$ 90.000,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.39.00 R\$ 39.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 – FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R\$ 162.368,57
12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R\$ 109.702,76
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R\$ 500,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R\$ 500,00
12.365.0502.2.059 – 31.90.94.00 R\$ 36.000,00
12.365.0501.2.075 – 31.90.94.00 R\$ 61.477,28
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.36.00 R\$ 3.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 24.800,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R\$ 18.346,50
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 60.500,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 46.600,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R\$ 1.138.251,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R\$ 10.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R\$ 300.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R\$ 5.850,00

10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 15.000,00
 10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 607.000,00
 10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R\$ 39.300,00
 10.301.0504.2.027 – 31.90.13.00 R\$ 36.153,71
 10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R\$ 15.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 7.200,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 1.020,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 120.153,50
 10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 12.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 7.300,00
 10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 10.000,00
 10.305.0504.2.029 – 33.90.36.00 R\$ 16.000,00
 10.305.0504.2.029 – 33.90.39.00 R\$ 5.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 78.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 47.000,00
 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0505.2.037 – 31.90.13.00 R\$ 60.000,00
 08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R\$ 10.000,00
 08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00 R\$ 83.000,00
 TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.729.772,93

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO
 01.01 – GABINETE DO PREFEITO
 04.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R\$ 1.500,00
 04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R\$ 36.000,00
 01 – PODER EXECUTIVO
 01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0301.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 3.000,00
 01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
 04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00 R\$ 72.000,00
 04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 100.000,00
 01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
 04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R\$ 10.000,00
 15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 10.000,00
 17.512.0401.1.008 – 44.90.30.00 R\$ 40.000,00
 15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 690.000,00
 01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.122.0502.2.071 – 33.90.31.00 R\$ 30.000,00
 12.122.0502.2.071 – 33.90.32.00 R\$ 10.000,00
 12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R\$ 55.000,00
 12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 22.810,61
 12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 23.000,00
 12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R\$ 300.000,00
 12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 26.639,00
 01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
 04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R\$ 12.000,00
 15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 130.800,00
 03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
 03.01 – FUNDEB
 12.361.0502.2.057 – 31.91.92.00 R\$ 42.368,57
 12.365.0501.2.058 – 31.91.13.00 R\$ 120.000,00
 12.365.0501.2.074 – 31.91.13.00 R\$ 109.702,76
 12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R\$ 41.477,28
 12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R\$ 56.000,00
 12.365.0502.2.075 – 31.90.13.00 R\$ 1.000,00
 04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 10.000,00
 08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R\$ 14.800,00
 08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 3.000,00
 10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 12.250,00
 10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 15.000,00
 10.122.0511.2.001 – 33.90.41.00 R\$ 10.000,00
 10.122.0511.2.001 – 44.90.52.00 R\$ 8.000,00
 10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R\$ 607.000,00

B

- 10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R\$ 2.200,00
- 10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 1.000,00
- 10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R\$ 100.000,00
- 10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 10.000,00
- 10.305.0504.2.029 – 31.90.11.00 R\$ 75.000,00
- 10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 39.300,00
- 10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R\$ 120.000,00
- 10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 120.000,00
- 10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 7.000,00
- 10.302.0504.1.024 – 44.90.51.00 R\$ 120.000,00
- 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 300.000,00
- 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 300.000,00
- 10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R\$ 36.153,71
- 10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 100.000,00
- 10.302.0504.2.019 – 33.90.14.00 R\$ 1.020,00
- 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 5.000,00
- 10.305.0504.2.029 – 31.90.11.00 R\$ 1,00
- 10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R\$ 16.000,00
- 10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 150.000,00
- 10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 50.750,00
- 10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R\$ 400.000,00
- 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R\$ 10.000,00
- 08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R\$ 68.000,00
- 08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R\$ 20.000,00
- 08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R\$ 55.000,00
- TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 4.729.772,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 01 de setembro de 2.017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

CPF nº 065.450.841-00

Prefeito Municipal

Rua Higino Gomes Duarte, 388

Publicado por:

Cleonice Gonçalves de Lima

Código Identificador:39672838

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 14/11/2017. Edição 1974

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>

8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.267.376,75 (Oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO

01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R\$ 250.000,00
04.122.0301.2.005 – 31.90.13.00 R\$ 15.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R\$ 130.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 35.150,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 35.000,00
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00 R\$ 80.000,00
28.843.0302.2.007 – 46.90.77.00 R\$ 24.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R\$ 400.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.90.13.00 R\$ 50.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.90.94.00 R\$ 15.000,00
04.122.0401.1.028 – 44.90.51.00 R\$ 800.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 40.500,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R\$ 150.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R\$ 10.150,00
12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R\$ 130.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.30.41.00 R\$ 29.763,64
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 103.942,52
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 132,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 23.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 11.278,59

01 – PODER EXECUTIVO
01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0508.2.052 – 31.91.1300 R\$ 15.000,00

01 – PODER EXECUTIVO
01.09 – GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0506.2.048 – 31.91.1300 R\$ 20.000,00

01 – PODER EXECUTIVO
01.10 – GERENCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R\$ 98.120,00
04.129.0515.2.065 – 33.90.93.00 R\$ 11.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R\$ 700.000,00
04.122.0401.2.072 – 31.90.13.00 R\$ 10.000,00
04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R\$ 3.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R\$ 4.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.41.00 R\$ 50.000,00

B

15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R\$ 900,00

01 – PODER LEGISLATIVO

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – 33.90.14.00 R\$ 20.000,00

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB

03.01 - FUMDEB

12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R\$ 500.000,00

12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R\$ 20.000,00

12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R\$ 200.000,00

12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R\$ 11.000,00

12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R\$ 10.000,00

12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R\$ 7.000,00

12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R\$ 66.000,00

12.365.0501.2.060 – 31.90.94.00 R\$ 100,00

12.365.0501.2.075 – 31.90.13.00 R\$ 3.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00 R\$ 6.000,00

08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 12.000,00

04.04 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0510.2.048 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00

04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0401.1.004 – 33.90.32.00 R\$ 20.000,00

06 – FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA

06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

13.392.0503.2.049 – 33.90.14.00 R\$ 500,00

13.392.0503.2.049 – 33.90.30.00 R\$ 7.800,00

13.392.0503.2.049 – 44.90.52.00 R\$ 11.900,00

09 – PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUNICIPAIS

09.01 – NAVIRAIPREV

09.272.0301.2.080 – 44.90.52.00 R\$ 120.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 9.880,00

10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R\$ 1.480.000,00

10.301.0504.2.027 – 31.90.13.00 R\$ 240.000,00

10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R\$ 110.000,00

10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 110.700,00

10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 16.000,00

10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 2.260,00

10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 2.400,00

10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 1.500.000,00

10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 109.100,00

10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 3.500,00

10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 127.000,00

10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R\$ 27.700,00

10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 26.600,00

10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R\$ 15.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 33.90.41.00 R\$ 30.000,00

08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 10.000,00

08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R\$ 5.000,00

08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R\$ 96.900,00

08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 75.100,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.267.376,75

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R\$ 93.800,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R\$ 15.000,00
04.126.0301.2.004 – 33.90.30.00 R\$ 200,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 150,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R\$ 15.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R\$ 50.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R\$ 400.000,00
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R\$ 40.500,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 80.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R\$ 158.200,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.41.00 R\$ 21.563,64
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R\$ 2.432,52
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 78.910,00
12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00 R\$ 22.600,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 2.550,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 92,00
12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R\$ 130.000,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R\$ 5.905,00
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R\$ 156.000,00
12.361.0502.2.016 – 44.90.51.00 R\$ 138.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 330.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 205.278,59
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R\$ 401.735,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 118.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R\$ 30.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0508.2.052 – 31.90.11.00 R\$ 15.000,00
04.122.0508.2.052 – 44.90.52.00 R\$ 100.500,00

01.09 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0506.2.048 – 31.90.11.00 R\$ 20.000,00
18.541.0506.2.048 – 44.90.52.00 R\$ 59.000,00
18.541.0506.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 270.000,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 44.90.52.00 R\$ 48.120,00
04.129.0515.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 61.000,00

01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
04.121.0514.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 120.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0518.2.024 – 31.90.11.00 R\$ 200.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R\$ 13.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 4.900,00
15.452.0401.2.009 – 44.90.51.00 R\$ 50.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R\$ 450.000,00

04.781.0401.2.077 – 44.90.61.00 R\$ 950.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R\$ 328.500,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R\$ 290.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R\$ 750.000,00

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
03.01 – FUNDEB

12.361.0501.2.057 – 31.90.11.00 R\$ 86.000,00
12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R\$ 202.000,00
12.365.0501.2.074 – 31.90.11.00 R\$ 500.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R\$ 3.100,00
12.361.0502.2.059 – 44.90.52.00 R\$ 10.000,00
12.365.0501.2.060 – 44.90.52.00 R\$ 5.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 6.000,00

04.04 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0510.2.048 – 33.50.43.00 R\$ 10.000,00

04.05 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.30.00 R\$ 10.000,00
16.482.0401.1.004 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00

06 – FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R\$ 20.200,00

09 – PREVIDÊNCIA SERVID. PUBL. MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.011 – 31.90.91.00 R\$ 120.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 7.830,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.93.00 R\$ 2.050,00
10.302.0504.2.019 – 44.90.52.00 R\$ 27.700,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 6.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 10.000,00
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 110.700,00
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 15.800,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 380.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 4.900,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 84.200,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 4.700,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 2.260,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 174.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R\$ 208.000,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R\$ 21.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 8.267.376,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2017.

Navirai - MS, 01 de Novembro de 2.017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:FC6D3EE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/01/2018. Edição 2024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>

B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO
ORIGINAL. DECRETO Nº 108, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.120.170,27 (Doze milhões cento e vinte mil cento e setenta reais e vinte e sete centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00 R\$ 160.000,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.91.00 R\$ 81.727,33
04.122.0201.2.002 – 31.90.11.00 R\$ 60.000,00

01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R\$ 105.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R\$ 236.956,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 79.765,08

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 31.90.11.00 R\$ 17.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 1.250,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.47.00 R\$ 21.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.92.00 R\$ 27.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R\$ 250.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.14.00 R\$ 1.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.41.00 R\$ 30.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R\$ 20.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R\$ 1.310.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.13.00 R\$ 180.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R\$ 20.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.30.41.00 R\$ 245.000,00
12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00 R\$ 451.242,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 330.830,00
12.365.0501.2.076 – 31.90.11.00 R\$ 200.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 2.000,00

01 – PODER EXECUTIVO

01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0508.2.052 – 31.91.11.00 R\$ 20.000,00
04.122.0508.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 25.500,00

01 – PODER EXECUTIVO

01.10 – GERENCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R\$ 200.000,00
04.129.0515.2.065 – 31.90.94.00 R\$ 3.000,00
04.129.0515.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 40.000,00

01.12 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0518.2.024 – 33.90.41.00 R\$ 10.000,00

b



01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
 04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R\$ 310.000,00
 04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R\$ 176.000,00
 04.122.0401.2.072 – 33.90.41.00 R\$ 53.500,00
 27.751.0401.2.067 – 33.90.39.00 R\$ 151.182,03

02 – PODER LEGISLATIVO
 02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
 01.031.0101.2.001 – 31.90.11.00 R\$ 215.000,00
 01.031.0101.2.001 – 31.90.13.00 R\$ 115.000,00
 01.031.0101.2.001 – 31.91.13.00 R\$ 5.000,00
 01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 5.000,00

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
 03.01 - FUMDEB
 12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R\$ 550.000,00
 12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R\$ 310.000,00
 12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R\$ 20.000,00
 12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R\$ 440.000,00
 12.365.0501.2.074 – 31.90.11.00 R\$ 230.000,00
 12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R\$ 9.100,00
 12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R\$ 16.344,10
 12.365.0501.2.075 – 31.90.13.00 R\$ 33.140,33

04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 08.244.0505.2.042 – 33.90.14.00 R\$ 400,00
 08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 12.000,00
 08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R\$ 43.700,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.02 – F. M. DIREITOS PESSOAS PORTADORAS DEFICIÊNCIA
 08.242.0512.2.062 – 33.90.39.00 R\$ 100,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R\$ 15.500,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.122.0511.2.001 – 33.90.41.00 R\$ 251.000,00
 10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R\$ 2.350.000,00
 10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R\$ 600,00
 10.302.0504.2.019 – 31.90.30.00 R\$ 2.036,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 300,00
 10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 1.710.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R\$ 46.402,84
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 3.400,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 1.890,00
 10.305.0504.2.029 – 31.90.11.00 R\$ 20.000,00
 10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R\$ 121.364,56
 10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 24.790,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R\$ 70.000,00
 08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R\$ 4.150,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 12.120.170,27

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO
 01.01 – GABINETE DO PREFEITO
 04.122.0201.2.002 – 33.90.14.00 R\$ 97.000,00
 04.122.0201.2.002 – 33.90.36.00 R\$ 2.727,33
 04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R\$ 42.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0301.2.005 – 31.91.11.00 R\$ 17.906,26

B

04.122.0301.2.005 – 31.90.13.00 R\$ 12.098,31
04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R\$ 8.523,91
04.122.0301.2.005 – 33.90.14.00 R\$ 5.830,34
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R\$ 4.344,47
04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00 R\$ 9.252,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.93.00 R\$ 1.876,78
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R\$ 3.961,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 300,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 699.000,00
04.126.0301.2.004 – 33.90.30.00 R\$ 3.060,20
04.126.0301.2.004 – 33.90.39.00 R\$ 1.050,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R\$ 8.931,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 31.90.13.00 R\$ 880,81
04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00 R\$ 7.956,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.14.00 R\$ 17.000,00
04.123.0302.2.006 – 44.90.52.00 R\$ 1.000,00
28.843.0302.2.007 – 46.90.77.00 R\$ 397.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 31.90.13.00 R\$ 35.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R\$ 130.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R\$ 1.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R\$ 86.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 880.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R\$ 151.182,03
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R\$ 400.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 1.390.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 134.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R\$ 250.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R\$ 70.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R\$ 141.242,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.13.00 R\$ 80.000,00
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R\$ 8.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 104.830,00
12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00 R\$ 200.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 43.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 486.000,00
12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R\$ 70.000,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R\$ 150.000,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.39.00 R\$ 49.000,00
12.365.0501.2.014 – 44.90.52.00 R\$ 20.000,00
12.365.0501.2.076 – 31.90.11.00 R\$ 200.000,00
12.365.0501.2.076 – 33.90.30.00 R\$ 30.000,00
12.365.0501.2.076 – 33.90.36.00 R\$ 5.000,00
12.365.0501.2.076 – 33.90.39.00 R\$ 6.000,00
12.365.0501.2.076 – 44.90.52.00 R\$ 5.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 2.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R\$ 171.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 720.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0508.2.052 – 44.90.52.00 R\$ 23.500,00
04.122.0508.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 4.000,00
04.122.0508.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 20.000,00
04.122.0508.2.052 – 44.90.52.00 R\$ 33.000,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 31.91.13.00 R\$ 40.000,00
04.129.0515.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 3.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

04.121.0514.2.064 – 31.90.11.00 R\$ 65.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

27.811.0519.2.025 – 33.90.42.00 R\$ 10.000,00
27.811.0519.2.025 – 33.90.48.00 R\$ 18.000,00
27.812.0518.2.024 – 31.90.11.00 R\$ 10.000,00
27.812.0518.2.024 – 31.90.13.00 R\$ 40.000,00
27.812.0518.2.024 – 31.91.13.00 R\$ 22.000,00
27.812.0518.2.024 – 33.50.43.00 R\$ 20.000,00

B

27.812.0518.2.024 – 33.90.14.00 R\$ 9.000,00
27.812.0518.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 60.000,00
27.812.0518.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 7.000,00
27.812.0518.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 17.000,00
27.812.0518.2.080 – 44.90.51.00 R\$ 70.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R\$ 10.000,00
04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00 R\$ 3.500,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R\$ 31.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.39.00 R\$ 57.000,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.39.00 R\$ 93.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.30.00 R\$ 14.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R\$ 193.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R\$ 76.000,00
27.751.0401.2.067 – 33.90.30.00 R\$ 128.000,00
27.751.0401.2.067 – 44.90.52.00 R\$ 190.000,00
26.782.0401.1.015 – 44.90.52.00 R\$ 300.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R\$ 170.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R\$ 19.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 311.300,97

02 – PODER LEGISLATIVO

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – 33.50.41.00 R\$ 4.400,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 30.423,76
01.031.0101.2.001 – 33.90.36.00 R\$ 10.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.93.00 R\$ 12.000,00
01.031.0101.2.001 – 44.90.51.00 R\$ 150.000,00
01.031.0101.2.001 – 44.90.52.00 R\$ 16.115,60

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

03.01 – FUNDEB

12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R\$ 2.000,00
12.365.0501.2.058 – 31.91.13.00 R\$ 8.344,52
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R\$ 3.478,25
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R\$ 11.621,33

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00 R\$ 16.300,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R\$ 5.400,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 16.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R\$ 12.400,00

04.02 – F. M. DIREITOS PESSOAS DEFICIENTES

08.242.0512.2.062 – 33.50.43.00 R\$ 77.100,00

04.03 – FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0509.2.051 – 33.90.32.00 R\$ 25.000,00
22.661.0508.2.012 – 33.90.36.00 R\$ 150.000,00
22.661.0508.2.012 – 33.90.39.00 R\$ 79.900,00
22.661.0508.2.012 – 44.90.61.00 R\$ 150.000,00

04.04 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE

18.541.0510.2.048 – 44.90.51.00 R\$ 100.000,00
18.541.0510.2.048 – 44.90.52.00 R\$ 72.000,00

04.05 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0401.1.004 – 33.90.32.00 R\$ 20.000,00
16.482.0401.1.004 – 33.90.39.00 R\$ 19.000,00
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R\$ 95.500,00

06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

13.392.0503.2.026 – 33.90.30.00 R\$ 73.000,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.36.00 R\$ 44.000,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R\$ 308.000,00
13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R\$ 18.000,00
13.392.0503.2.049 – 44.90.52.00 R\$ 14.000,00
13.392.0503.2.049 – 33.90.36.00 R\$ 10.000,00
13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R\$ 31.000,00
13.392.0503.2.049 – 44.90.52.00 R\$ 50.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

b

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R\$ 600,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R\$ 144,74
10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R\$ 646,46
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 215.364,56
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R\$ 171.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.14.00 R\$ 231,25
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 135.000,00
10.301.0504.2.027 – 44.90.52.00 R\$ 53.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.14.00 R\$ 130,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 14.336,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 1.400,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.14.00 R\$ 12.517,31
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R\$ 20.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R\$ 2.700,00
10.301.0504.2.027 – 44.90.52.00 R\$ 80.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.14.00 R\$ 33,08
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 199.790,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 1.890,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R\$ 74.150,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 26.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 49.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 12.120.170,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2017.

Naviraí - MS, 01 de Dezembro de 2.017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:C05178B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/02/2018. Edição 2038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 108, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.120.170,27 (Doze milhões cento e vinte mil cento e setenta reais e vinte e sete centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00 R\$ 160.000,00

02.061.0201.2.061 – 33.90.91.00 R\$ 81.727,33

04.122.0201.2.002 – 31.90.11.00 R\$ 60.000,00

01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R\$ 105.000,00

04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R\$ 236.956,00

04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 79.765,08

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 31.90.11.00 R\$ 17.000,00

04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 1.250,00

04.123.0302.2.006 – 33.90.47.00 R\$ 21.000,00

04.123.0302.2.006 – 33.90.92.00 R\$ 27.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R\$ 250.000,00

04.122.0401.2.008 – 33.90.14.00 R\$ 1.000,00

04.122.0401.2.008 – 33.90.41.00 R\$ 30.000,00

04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R\$ 20.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R\$ 1.310.000,00

12.361.0502.2.016 – 31.90.13.00 R\$ 180.000,00

12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R\$ 20.000,00

12.361.0502.2.016 – 33.30.41.00 R\$ 245.000,00

12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00 R\$ 451.242,00

12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 330.830,00

12.365.0501.2.076 – 31.90.11.00 R\$ 200.000,00

12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 2.000,00

01 – PODER EXECUTIVO

01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0508.2.052 – 31.91.11.00 R\$ 20.000,00

04.122.0508.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 25.500,00

01 – PODER EXECUTIVO

01.10 – GERENCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R\$ 200.000,00

04.129.0515.2.065 – 31.90.94.00 R\$ 3.000,00

04.129.0515.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 40.000,00

01.12 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0518.2.024 – 33.90.41.00 R\$ 10.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS



04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R\$ 310.000,00
 04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R\$ 176.000,00
 04.122.0401.2.072 – 33.90.41.00 R\$ 53.500,00
 27.751.0401.2.067 – 33.90.39.00 R\$ 151.182,03

02 – PODER LEGISLATIVO

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – 31.90.11.00 R\$ 815.000,00
 01.031.0101.2.001 – 31.90.13.00 R\$ 190.000,00
 01.031.0101.2.001 – 31.90.13.00 R\$ 5.000,00
 01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 5.000,00

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB

03.01 - FUMDEB

12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R\$ 550.000,00
 12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R\$ 310.000,00
 12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R\$ 20.000,00
 12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R\$ 440.000,00
 12.365.0501.2.074 – 31.90.11.00 R\$ 230.000,00
 12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R\$ 9.100,00
 12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R\$ 16.344,10
 12.365.0501.2.075 – 31.90.13.00 R\$ 33.140,33

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.042 – 33.90.14.00 R\$ 400,00
 08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 12.000,00
 08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R\$ 43.700,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.02 – F. M. DIREITOS PESSOAS PORTADORAS DEFICIÊNCIA

08.242.0512.2.062 – 33.90.39.00 R\$ 100,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R\$ 15.500,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0511.2.001 – 33.90.41.00 R\$ 251.000,00
 10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R\$ 2.350.000,00
 10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R\$ 600,00
 10.302.0504.2.019 – 31.90.30.00 R\$ 2.036,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 300,00
 10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 1.710.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R\$ 46.402,84
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 3.400,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 1.890,00
 10.305.0504.2.029 – 31.90.11.00 R\$ 20.000,00
 10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R\$ 121.364,56
 10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 24.790,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R\$ 70.000,00
 08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R\$ 4.150,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 12.120.170,27

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2.002 – 33.90.14.00 R\$ 97.000,00
 04.122.0201.2.002 – 33.90.36.00 R\$ 2.727,33
 04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R\$ 42.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.91.11.00 R\$ 17.906,26
 04.122.0301.2.005 – 31.90.13.00 R\$ 12.098,31

04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R\$ 8.523,91
04.122.0301.2.005 – 33.90.14.00 R\$ 5.830,34
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R\$ 4.344,47
04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00 R\$ 9.252,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.93.00 R\$ 1.876,78
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R\$ 3.961,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 300,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 699.000,00
04.126.0301.2.004 – 33.90.30.00 R\$ 3.060,20
04.126.0301.2.004 – 33.90.39.00 R\$ 1.050,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R\$ 8.931,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 31.90.13.00 R\$ 880,81
04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00 R\$ 7.956,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.14.00 R\$ 17.000,00
04.123.0302.2.006 – 44.90.52.00 R\$ 1.000,00
28.843.0302.2.007 – 46.90.77.00 R\$ 397.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 31.90.13.00 R\$ 35.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R\$ 130.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R\$ 1.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R\$ 86.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 880.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R\$ 151.182,03
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R\$ 400.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 1.390.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 134.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R\$ 250.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R\$ 70.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R\$ 141.242,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.13.00 R\$ 80.000,00
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R\$ 8.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 104.830,00
12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00 R\$ 200.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 43.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 486.000,00
12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R\$ 70.000,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R\$ 150.000,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.39.00 R\$ 49.000,00
12.365.0501.2.014 – 44.90.52.00 R\$ 20.000,00
12.365.0501.2.076 – 31.90.11.00 R\$ 200.000,00
12.365.0501.2.076 – 33.90.30.00 R\$ 30.000,00
12.365.0501.2.076 – 33.90.36.00 R\$ 5.000,00
12.365.0501.2.076 – 33.90.39.00 R\$ 6.000,00
12.365.0501.2.076 – 44.90.52.00 R\$ 5.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 2.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R\$ 171.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 720.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0508.2.052 – 44.90.52.00 R\$ 23.500,00
04.122.0508.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 4.000,00
04.122.0508.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 20.000,00
04.122.0508.2.052 – 44.90.52.00 R\$ 33.000,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 31.91.13.00 R\$ 40.000,00
04.129.0515.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 3.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

04.121.0514.2.064 – 31.90.11.00 R\$ 65.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

27.811.0519.2.025 – 33.90.42.00 R\$ 10.000,00
27.811.0519.2.025 – 33.90.48.00 R\$ 18.000,00
27.812.0518.2.024 – 31.90.11.00 R\$ 10.000,00
27.812.0518.2.024 – 31.90.13.00 R\$ 40.000,00
27.812.0518.2.024 – 31.91.13.00 R\$ 22.000,00
27.812.0518.2.024 – 33.50.43.00 R\$ 20.000,00
27.812.0518.2.024 – 33.90.14.00 R\$ 9.000,00

B

27.812.0518.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 60.000,00
27.812.0518.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 7.000,00
27.812.0518.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 17.000,00
27.812.0518.2.080 – 44.90.51.00 R\$ 70.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R\$ 10.000,00
04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00 R\$ 3.500,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R\$ 31.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.39.00 R\$ 57.000,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.39.00 R\$ 93.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.30.00 R\$ 14.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R\$ 193.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R\$ 76.000,00
27.751.0401.2.067 – 33.90.30.00 R\$ 128.000,00
27.751.0401.2.067 – 44.90.52.00 R\$ 190.000,00
26.782.0401.1.015 – 44.90.52.00 R\$ 300.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R\$ 170.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R\$ 19.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 311.300,97

02 – PODER LEGISLATIVO

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – 33.50.41.00 R\$ 4.400,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 30.423,76
01.031.0101.2.001 – 33.90.36.00 R\$ 10.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 12.000,00
01.031.0101.2.001 – 44.90.51.00 R\$ 150.000,00
01.031.0101.2.001 – 44.90.52.00 R\$ 16.115,60

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

03.01 – FUNDEB

12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R\$ 2.000,00
12.365.0501.2.058 – 31.91.13.00 R\$ 8.344,52
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R\$ 3.478,25
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R\$ 11.621,33

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00 R\$ 16.300,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R\$ 5.400,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 16.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R\$ 12.400,00

04.02 – F. M. DIREITOS PESSOAS DEFICIENTES

08.242.0512.2.062 – 33.50.43.00 R\$ 77.100,00

04.03 – FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0509.2.051 – 33.90.32.00 R\$ 25.000,00
22.661.0508.2.012 – 33.90.36.00 R\$ 150.000,00
22.661.0508.2.012 – 33.90.39.00 R\$ 79.900,00
22.661.0508.2.012 – 44.90.61.00 R\$ 150.000,00

04.04 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE

18.541.0510.2.048 – 44.90.51.00 R\$ 100.000,00
18.541.0510.2.048 – 44.90.52.00 R\$ 72.000,00

04.05 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0401.1.004 – 33.90.32.00 R\$ 20.000,00
16.482.0401.1.004 – 33.90.39.00 R\$ 19.000,00
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R\$ 95.500,00

06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

13.392.0503.2.026 – 33.90.30.00 R\$ 73.000,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.36.00 R\$ 44.000,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R\$ 308.000,00
13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R\$ 18.000,00
13.392.0503.2.049 – 44.90.52.00 R\$ 14.000,00
13.392.0503.2.049 – 33.90.36.00 R\$ 10.000,00
13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R\$ 31.000,00
13.392.0503.2.049 – 44.90.52.00 R\$ 50.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



- 10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R\$ 600,00
- 10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R\$ 144,74
- 10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R\$ 646,46
- 10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 215.364,56
- 10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R\$ 171.000,00
- 10.302.0504.2.019 – 33.90.14.00 R\$ 231,25
- 10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R\$ 135.000,00
- 10.301.0504.2.027 – 44.90.52.00 R\$ 53.000,00
- 10.302.0504.2.019 – 33.90.14.00 R\$ 130,00
- 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 14.336,00
- 10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 1.400,00
- 10.305.0504.2.029 – 33.90.14.00 R\$ 12.517,31
- 10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R\$ 20.000,00
- 10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R\$ 2.700,00
- 10.301.0504.2.027 – 44.90.52.00 R\$ 80.000,00
- 10.302.0504.2.019 – 33.90.14.00 R\$ 33,08
- 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 199.790,00
- 10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 1.890,00

- 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R\$ 74.150,00
- 08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 26.000,00
- 08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R\$ 49.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 12.120.170,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2017.

Naviraí - MS, 01 de Dezembro de 2.017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00

Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:7C0C3519

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/02/2018. Edição 2028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>

B



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

16 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E BALANÇO FINANCEIRO, CONFORME ANEXOS 12 E 13 DA LEI 4.320/64



EXECÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): 12

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.0.0.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.0.00.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.0.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.0.0.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.0.0.00.00.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.0.00.00.00.	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.00.00.00.	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.0.0.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.0.0.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.00.00.00.	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.00.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.00.00.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.0.0.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.0.00.00.00.00	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções das Receitas de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.80.00.00.00.00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.20.00.00.00.00	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.70.00.00.00.00	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	DÉFICIT (VII)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	-359.613,46
	TOTAL (VIII) = (VI+VII)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	-359.613,46
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	1.284.589,44			
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	Superávit Financeiro	1.284.589,44			
5.2.2.1.2.02.03.00.00.00	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			

CÓDIGO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.320.002,00	6.770.707,04	6.421.093,58	6.421.093,58	6.370.868,22	349.613,46

Usuário Impressão: JULIO*

Pag. 1 / 2



EXECÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): 12

Lei 4.320/64 - ANEXO 12

CÓDIGO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.190.001,00	5.200.001,00	5.184.823,65	5.184.823,65	5.134.775,49	15.177,35
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.130.001,00	1.570.706,04	1.236.269,93	1.236.269,93	1.236.092,73	334.436,11
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	58.884,40	48.884,40	48.884,40	48.884,40	10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	225.000,00	58.884,40	48.884,40	48.884,40	48.884,40	10.000,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(997)	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00(999)	RESERVA DE CONTINGENCIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS (XI)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	6.469.977,98	6.419.752,62	359.613,46
	AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.01.03.00.0000	Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.03.00.00.0000	Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI + XII)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	6.469.977,98	6.419.752,62	359.613,46
	SUPERAVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	5.545.002,00	6.829.591,44	6.469.977,98	6.469.977,98	6.419.752,62	359.613,46

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	64.552,58	4.238,20	4.238,20	60.314,38	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	64.552,58	4.238,20	4.238,20	60.314,38	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	38.433,00	38.433,00	38.433,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	38.433,00	38.433,00	38.433,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	102.985,58	42.671,20	42.671,20	60.314,38	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	36.862,62	36.862,62	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	31.062,62	31.062,62	0,00	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	36.862,62	36.862,62	0,00	0,00

NOTA

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.801-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR
338.009.101-44

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
BALANÇO FINANCEIRO



EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): 12

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
ORDINÁRIAS	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.829.591,44	6.362.664,24
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.829.591,44	6.362.664,24
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.173.951,03	1.098.190,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (Empenhos a liquidar)	0,00	102.985,58
Inscrição de Restos a Pagar Processados (Empenhos liquidados a pagar)	50.225,36	36.862,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.123.725,67	958.342,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	154.215,63	60.402,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.215,63	60.402,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	8.157.758,10	7.521.257,48

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	6.469.977,98	5.896.950,72
ORDINÁRIA	6.469.977,98	5.896.950,72
VINCULADA	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	419.927,84	465.713,52
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	419.927,84	465.713,52
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.180.472,98	1.004.377,61
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	42.671,20	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	36.862,62	39.435,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.100.939,16	964.941,65
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	87.379,30	154.215,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	87.379,30	154.215,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	8.157.758,10	7.521.257,48

NOTA

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.841-91

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR
338.009.101-44



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

00089

17 - BALANÇO PATRIMONIAL, CONFORME ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 DO EXERCÍCIO E DO EXERCÍCIO ANTERIOR



BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO (MÊS): 12

ATIVOS	ESPECIFICAÇÃO		PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual / Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	99.778,73	154.215,63	PASSIVO CIRCULANTE	87.379,30 / 51.230,05
Disponibilidades	87.379,30	154.215,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00 / 0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	87.379,30	154.215,63	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00 / 0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	50.225,36 / 36.862,62
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00 / 0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00 / 0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00 / 0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00 / 0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	37.153,94 / 14.367,43
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00 / 0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00 / 0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00 / 0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00 / 0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00 / 0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00 / 0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00 / 0,00
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	87.379,30 / 51.230,05
Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00 / 0,00
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00 / 0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00 / 0,00
Estoques	12.399,43	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00 / 0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00 / 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.348.542,71	1.309.499,49	Demais Reservas	0,00 / 0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.360.942,14 / 1.412.485,07
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 51.542,93 / 0,00
Clientes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	1.412.485,07 / 1.412.485,07
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00 / 0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00 / 0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00 / 0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.360.942,14 / 1.412.485,07
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00		
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00		
Estoques	0,00	0,00		
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00		
Participações Permanentes	0,00	0,00		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00		

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Consolidado



BALANÇO PATRIMONIAL

EXECÍCIO: 2017 PERÍODO (MÊS): 12

ATIVO	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	TOTAL
	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	
	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	
	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00	
	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	
	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00	
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos Imobilizado	0,00	0,00	
	Bens Móveis	1.348.542,71	1.309.499,49	
	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	873.540,57	788.368,25	
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	-255.837,77	-209.708,67	
	Bens Imóveis	730.839,91	730.839,91	
	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	
	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	
	Intangível	0,00	0,00	
	Softwares	0,00	0,00	
	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	
	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	
	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	
	TOTAL	1.448.321,44	1.463.715,12	1.448.321,44

ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	TOTAL
PASSIVO FINANCEIRO	96.778,73	154.215,03	87.376,30
PASSIVO PERMANENTE	1.348.542,71	1.309.499,49	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)			12.399,43
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)			1.348.542,71
SALDO PATRIMONIAL			1.360.942,14

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	
			Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.801-91

MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR
338.009.101-44

ANDERSON WERTON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-68



00093

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

18 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, CONFORME ANEXO 15 DA LEI 4.320/64



QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	6.829.591,44	6.362.664,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.829.591,44	6.362.664,24
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.994,20	94.441,69
REAVALIÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.994,20	94.441,69
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSAO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.832.585,64	6.457.105,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	5.164.823,65	4.282.046,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.397.594,37	3.676.511,17
ENCARGOS PATRONAIS	787.229,28	585.534,93
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSOES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.143.443,28	1.043.932,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	98.490,63	101.075,60

Sgo *BA*



EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): 12

DATA EMISSÃO: 21/03/2018

PÁGINA: 2

SERVICOS	998.823,55	925.472,06
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	46.129,10	17.384,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	435.527,84	465.713,52
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	419.927,84	465.713,52
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	15.600,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DEVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	5.139,28	62.971,86
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	5.139,28	62.971,86
TRIBUTARIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	115.194,52	451.656,28
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	9.360,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	115.194,52	442.296,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	6.884.128,57	6.286.326,22
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-51.542,93	170.785,71

NOTA

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.801-91

ANDERSON WERTON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR
338.009.101-44



00096

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

19 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (LEI Nº 4.320/64, ARTS. 101 E 105, INCISO III, § 3º, PORTARIA STN Nº 437/2012 E ALTERAÇÕES)



CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balanço

PERÍODO: 2017 / JANEIRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
RESTO A PAGAR PROCESSADO	36.862,62	50.225,36	36.862,62	0,00	0,00	50.225,36
RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO	102.985,58	0,00	42.671,20	60.314,38	0,00	0,00
SUB-TOTAL: RESTOS A PAGAR	139.848,20	50.225,36	79.533,82	60.314,38	0,00	50.225,36
8.2.1.8.8.1.01.01.0001 - NAVIRAI PREV	0,00	119.143,68	119.143,68	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.02 - INSS	14.367,43	204.933,08	201.840,62	0,00	0,00	17.459,89
8.2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	406.830,85	406.830,85	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.06 - ISS	0,00	1.196,61	1.196,61	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.11.0001 - CASSEMS	0,00	79.097,52	79.097,52	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNAÇÃO CEF	0,00	178.036,58	156.875,14	0,00	0,00	21.161,44
8.2.1.8.8.1.01.99.0002 - PENSÃO JUDICIAL	0,00	15.741,60	15.741,60	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0003 - CONVENIO GAS	0,00	29.164,10	29.164,10	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0004 - CONVENIO ODONTOLÓGICO	0,00	2.094,60	2.094,60	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0005 - CONVENIO SINDICATO	0,00	39.762,88	39.762,88	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0006 - MENSALIDADE SINDICAL	0,00	6.833,55	6.833,55	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0008 - CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	5.790,00	5.790,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0009 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	15.196,62	16.664,01	0,00	0,00	-1.467,39
8.2.1.8.8.1.01.99.0010 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	4.861,24	4.861,24	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0011 - CONVENIO FARMACIA	0,00	14.748,80	14.748,80	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.99.0012 - CONVENIO SELETA	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.99.0002 - CREDITO IMPOSTO NÃO RETIDO	0,00	23,80	23,80	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	14.367,43	1.123.725,51	1.100.938,06	0,00	0,00	37.153,94
TOTAL	154.215,63	1.173.950,87	1.180.472,82	60.314,38	0,00	87.379,30

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.801-91

MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR
338.009.101-44

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-68



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

00098

20 – DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA (PORTARIA STN Nº 437/2012 – PARTE V DO MCASP E ALTERAÇÕES)

NAVIRAI
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Balancço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2017

Portaria STN nº 4.37/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

22/03/2018

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017		2016	
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
2	Ingressos	1.337.882,03		1.291.211,38	
3	Receitas derivadas e originárias	6.829.591,44		6.362.664,24	
4	Transferências correntes recebidas	0,00		0,00	
5	Outros ingressos operacionais	6.829.591,44		6.362.664,24	
6	Desembolsos	5.491.709,41		5.071.452,86	
7	Pessoal e demais despesas	5.071.781,57		4.605.739,34	
8	Juros e encargos da dívida	0,00		0,00	
9	Transferências concedidas	419.927,84		465.713,52	
10	Outros desembolsos Operacionais	0,00		0,00	
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1.337.882,03		1.291.211,38	
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 87.283,10		- 53.327,85	
13	Ingressos	0,00		0,00	
14	Alienação de bens	0,00		0,00	
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00		0,00	
16	Outros ingressos de investimentos	0,00		0,00	
17	Desembolsos	87.283,10		53.327,85	
18	Aquisição de ativos não circulante	87.283,10		53.327,85	
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00		0,00	
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00		0,00	
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	- 87.283,10		- 53.327,85	
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00		0,00	
23	Ingressos	0,00		0,00	
24	Operações de crédito	0,00		0,00	
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00		0,00	
26	Transferências de capital recebidas	0,00		0,00	
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00		0,00	
28	Desembolsos	0,00		0,00	
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00		0,00	
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00		0,00	
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00		0,00	
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(=I+II+III)	1.250.598,93		1.237.883,53	
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	154.215,63		60.402,27	
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	87.379,30		154.215,63	

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017		2016	
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS				
36	Receita Tributária	0,00		0,00	
37	Receita de Contribuições	0,00		0,00	
38	Receita Patrimonial	0,00		0,00	
39	Receita Agropecuária	0,00		0,00	
40	Receita Industrial	0,00		0,00	
41	Receita de Serviços	0,00		0,00	
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00		0,00	
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00		0,00	
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00		0,00	

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017		2016	
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				
46	Intergovernamentais	6.829.591,44		6.362.664,24	
47	da União	0,00		0,00	
48	de Estados e Distrito Federal	0,00		0,00	

49	de Municípios				
50	Intragovernamentais		6.029.591,44	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas				6.362.664,24
52	Total das Transferências Recebidas		6.029.591,44	0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS				6.362.664,24
54	Intergovernamentais		419.927,84	465.713,53	465.713,53
55	a União				0,00
56	a Estados e Distrito Federal				0,00
57	a Municípios				0,00
58	Intragovernamentais		419.927,84		465.713,53
59	Outras transferências concedidas				0,00
60	Total das Transferências Concedidas		419.927,84		465.713,53

G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO					
Nr.			2017	2016	
61	Legislativa		5.071.781,57		4.605.739,34
62	Judiciária			0,00	0,00
63	Essencial à Justiça			0,00	0,00
64	Administração			0,00	0,00
65	Defesa Nacional			0,00	0,00
66	Segurança Pública			0,00	0,00
67	Relações Exteriores			0,00	0,00
68	Assistência Social			0,00	0,00
69	Previdência social			0,00	0,00
70	Saúde			0,00	0,00
71	Trabalho			0,00	0,00
72	Educação			0,00	0,00
73	Cultura			0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania			0,00	0,00
75	Urbanismo			0,00	0,00
76	Habituação			0,00	0,00
77	Saneamento			0,00	0,00
78	Gestão Ambiental			0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia			0,00	0,00
80	Agricultura			0,00	0,00
81	Organização Agrária			0,00	0,00
82	Indústria			0,00	0,00
83	Comércio e Serviços			0,00	0,00
84	Comunicações			0,00	0,00
85	Energia			0,00	0,00
86	Transporte			0,00	0,00
87	Desporto e Lazer			0,00	0,00
88	Encargos Especiais			0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		5.071.781,57		4.605.739,34

G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
Nr.			2017	2016	
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa			0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida			0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida			0,00	0,00

Nota Explicativa

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.801-91

MARCOS ANTONIO VOLGATO
CONTADOR
338.009.101-44

ANDERSON WERTON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-68



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

00101

21 – RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINADO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO E DATA DO EMPENHO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FONTE DE RECURSOS, VALORES E BENEFICIÁRIO E COMPROVANTES DE PAGAMENTO (LEI Nº 4.320/64, ART. 92, INCISO I, § ÚNICO E ART. 36)



CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
MÊS / EXERCÍCIO: Dezembro/2016
CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

DOTAÇÃO	FICHA	EMPENHO	DATA	CNPJ / CPF	CREDOR	SALDO ANTERIOR	BAIXA		SALDO	
							PAGAMENTO	ANULAÇÃO	NÃO	PROCESSADO
Exercício - 2015										
Função - LEGISLATIVA										
Sub-Função - ACAO LEGISLATIVA										
01.0101.01.031.0101.2001.31901	20150002	690	22/12/2015	29.979.036/0001-	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	39.435,96	39.435,96	0,00	0,00	0,00
01.0101.01.031.0101.2001.31901	20150002	682	21/12/2015	29.979.036/0001-	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE	39.435,96	39.435,96	0,00	0,00	0,00
					Soma da Ficha	39.435,96	39.435,96	0,00	0,00	0,00
					Soma Geral	39.435,96	39.435,96	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
 PRESIDENTE
 105.503.801-91

[Handwritten signature]
MARCOS ANTÔNIO VOLPATO
 CONTADOR
 338.009.101-44

[Handwritten signature]
ANDERSON WÉRTON BRITO DA SILVA
 DIRETOR FINANCEIRO
 930.146.511-68



22 – RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS (LEI Nº 4.320/64, ART. 92, INCISO I, § ÚNICO E ART. 36)



CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RELAÇÃO DE ANULAÇÕES DE EMPENHOS

PERÍODO: 01/01/2017 à 31/12/2017

DOTAÇÃO	FICHA	EMP.	ANULAÇÃO	DATA AN.	PROC.	VALOR	DATA EMP.	FORNECEDOR	VALOR EMP.
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA									
2016 01 0101 01 031 0101 2001 339039 30	20160010	526	1	17/07/2017	0	59.799,38	30/11/2016	CONSTRUTORA PREMIER EIRELI - EPP	59.799,38
Histórico: VALOR DE EMPENHO ANULADO CORRESPONDENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, CONFORME DECISÃO EM ANEXO.									
2016 01 0101 01 031 0101 2001 339030 30	20160007	552	2	28/12/2017	0	515,00	12/12/2016	A. MEZZA CARVALHO - ME	2.565,00
Histórico: VALOR NÃO PROCESSADO CORRESPONDENTE AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS, PARA EVENTOS A SER REALIZADOS NO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.									
TOTAL ACAO LEGISLATIVA:						60.314,38			62.364,38
TOTAL LEGISLATIVA:						60.314,38			62.364,38
TOTAL GERAL:						60.314,38			62.364,38

[Handwritten signature]

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.801-91

MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR
338.009.101-44

ANDERSON WERTON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-68



0017

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

23 – RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS (LEI Nº 4.320/64, ART. 92, INCISO I, § ÚNICO E ART. 36)



CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESTOS A PAGAR POR FONTE
GESTÃO: CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PERÍODO: DEZEMBRO/2016

DESCRIÇÃO	FICHA	EMPENHO	SALDO INI.	INSCRITOS		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGADO		VALOR CANCELADO NO EXE.		SALDO A PAGAR	
				PROCESSADO	NÃO PROC.	NO EXERCÍCIO	ANULADO	PROCESSADO	NÃO PROC.	PROCESSADO	NÃO PROC.		
RESTOS A PAGAR DE 2016													
Função: 01 LEGISLATIVA													
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA													
Fonte: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS													
Natureza: 319013 OBRIGACOES PATRONAIS													
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL													
	20160002	564	31.062,62	31.062,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.062,62	
TOTAL NATUREZA 319013				31.062,62	31.062,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.062,62	
Natureza: 339030 MATERIAL DE CONSUMO													
A. MEZA CARVALHO - ME													
	20160007	552	515,00	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00	
MARINES IRENA DA SILVA - MEI													
	20160007	558	468,00	0,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00	
TOTAL NATUREZA 339030				983,00	983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,00	
Natureza: 339039 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA													
CONSTRUTORA PREMIER EIRELI - EPP													
	20160010	526	59.799,38	0,00	59.799,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.799,38	
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A													
	20160010	453	170,20	0,00	170,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,20	
LAMPER IMAGEM E DIGITALIZACAO LTDA - EPP													
	20160010	39	3.000,00	1.200,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA - EPP													
	20160010	38	6.000,00	4.600,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	
USONET TECNOLOGIC LTDA - EPP													
	20160010	361	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
TOTAL NATUREZA 339039				69.399,58	5.800,00	63.599,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.599,58	
Natureza: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP													
	20160014	478	38.433,00	0,00	38.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.433,00	
TOTAL NATUREZA 449052				38.433,00	0,00	38.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.433,00	
TOTAL FONTE 100				139.848,20	36.862,62	102.985,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.985,58	
TOTAL SUB FUNÇÃO 031													
			139.848,20	36.862,62	102.985,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.985,58	
TOTAL FUNÇÃO 01				139.848,20	36.862,62	102.985,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.985,58
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2016													
			139.848,20	36.862,62	102.985,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.985,58	
TOTAL GERAL:				139.848,20	36.862,62	102.985,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.985,58

MARCOS ANTONIO SOUZA
CONTADOR
339-009,101-44

ANDERSON WERTON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
930.146.511-88

JAIMIR JOSE DA SILVA
PRESIDENTE
105.503.801-91

00106



24 – NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS (LEI N.º 101/2000, ART. 42)

GESTÃO ELEITA PARA O BIÊNIO 2017/2018, COM INÍCIO EM 01/01/2017 E
TÉRMINO EM 31/12/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

25 – RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS POR FONTE DE RECURSOS, DO EXERCÍCIO ATUAL E DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LC Nº 101/2000, ART. 50, INCISO I)



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Gestão: 2 CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTOS DE NUMERÁRIOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

CAIXA

ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:	8.419.752,62
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS:	7.954.022,65	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS:	1.601.106,36
RETRIRADAS BACÁRIAS:	7.187.157,27	DEPOSITOS BANCÁRIOS:	7.120.320,94
TOTAL:	15.141.179,92	TOTAL	15.141.179,92
SALDO ANTERIOR:	0,00	SALDO ATUAL:	0,00
SOMA:	15.141.179,92	SOMA:	15.141.179,92

BANCOS

BANCO	FINALIDADE	SALDO ANTERIOR	DEPOSITOS	RETRIRADAS	SALDO ATUAL
BANCO DO BRASIL S.A.	001 38540-9 CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL		290.000,00	290.000,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104 1/611 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	154.215,63	6.830.320,94	6.897.157,27	87.379,30
TOTAL GERAL		154.215,63	7.120.320,94	7.187.157,27	87.379,30

DEMONSTRACAO DOS SALDOS	
NUMERARIO EM COFRE:	0,00
TOTAL CONTA APLICACAO:	0,00
TOTAL SALDO CONTA	87.379,30
TOTAL	87.379,30

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

MARCOS ANTONIO VOEPATO
CONTADOR

ANDERSON WERITON BRITO DA
DIRETOR FINANCEIRO

00109



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

00110

26 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO

00111



CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 Gestão: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

CONTA: null - null
 BANCO:
 DATA: 31/12/2017

Saldo Disponível:	87.379,30
(+) Depósitos ou créditos não registrados na	0,00
(-) Saques ou saídas não registrados na tesouraria	0,00
(-) Depósitos ou créditos não registrados pelo	34.032.738,14
(+) Saques ou saídas não registrados pelo banco	33.944.084,01
Saldo Extrato:	88.854,13
Saldo Disponível:	0,00
(+) Depósitos ou créditos não registrados na	0,00
(-) Saques ou saídas não registrados na tesouraria	0,00
(-) Depósitos ou créditos não registrados pelo	290.000,00
(+) Saques ou saídas não registrados pelo banco	290.000,00
Saldo Extrato:	0,00

DETALHAMENTO

DATA	VALOR	SEQUÊNCIA	HISTORICO
(+) Depósitos ou créditos não registrados na			
TOTAL:			0,00
(-) Saques ou saídas não registrados na tesouraria			
TOTAL:			0,00
(-) Depósitos ou créditos não registrados pelo banco			
TOTAL:			
(+) Saques ou saídas não registrados pelo banco			
30/11/2017	(54,90)	11089	TROMBETA E VIEIRA LTDA - ME
15/12/2017	(1.000,33)	11156	MARCIO ANDRE SCARLASSARA
21/12/2017	(219,60)	11214	TROMBETA E VIEIRA LTDA - ME
01/03/2017	0,00	11372	
TOTAL:			(1.274,83)

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO



CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Gestão: 2 - Gestão: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

CONTA: null - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO:

DATA: 31/12/2017

Saldo Disponível:	87.379,30
(+) Depósitos ou créditos não registrados na	0,00
(-) Saques ou saídas não registrados na tesouraria	0,00
(-) Depósitos ou créditos não registrados pelo	34.032.738,14
(+) Saques ou saídas não registrados pelo banco	33.944.084,01
Saldo Extrato:	88.854,13

DETALHAMENTO

DATA	VALOR	SEQUÊNCIA	HISTORICO
(+) Depósitos ou créditos não registrados na			
TOTAL:			0,00
(-) Saques ou saídas não registrados na tesouraria			
TOTAL:			0,00
(-) Depósitos ou créditos não registrados pelo banco			
TOTAL:			
(+) Saques ou saídas não registrados pelo banco			
30/11/2017	(54,90)	11089	TROMBETA E VIEIRA LTDA - ME
15/12/2017	(1.000,33)	11156	MARCIO ANDRE SCARLASSARA
21/12/2017	(219,60)	11214	TROMBETA E VIEIRA LTDA - ME
01/03/2017	0,00	11372	
TOTAL:			(1.274,83)

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO



CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Gestão: 2 - Gestão: 2 - Gestão: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

CONTA: null - CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL


BANCO:

DATA: 31/12/2017

Saldo Disponível:	0,00
(+) Depósitos ou créditos não registrados na	0,00
(-) Saques ou saídas não registrados na tesouraria	0,00
(-) Depósitos ou créditos não registrados pelo	290.000,00
(+) Saques ou saídas não registrados pelo banco	290.000,00
Saldo Extrato:	0,00

DETALHAMENTO


DATA	VALOR	SEQUÊNCIA	HISTORICO
(+) Depósitos ou créditos não registrados na			
TOTAL:			0,00
(-) Saques ou saídas não registrados na tesouraria			
TOTAL:			0,00
(-) Depósitos ou créditos não registrados pelo banco			
TOTAL:			
(+) Saques ou saídas não registrados pelo banco			
TOTAL:			



JAIMIR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE



MARCOS ANTONIO VOLPATO
CONTADOR



ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2011

27 – EXTRATO BANCÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Conta: 0787 / 006 / 00000061-1

Data: 16/03/2018 - 11:55

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 31

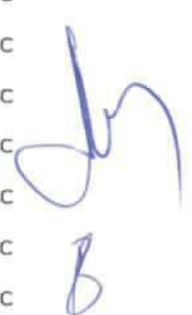
Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2017	327597	CHEQUE SAC	1.818,10 D	368.072,51 C
01/12/2017	086113	PG LUZ/GAS	3.534,37 D	364.538,14 C
01/12/2017	125886	PAG BOLETO	77,55 D	364.460,59 C
01/12/2017	182536	PAG BOLETO	1.415,63 D	363.044,96 C
01/12/2017	127268	ENVIO TED	1.196,57 D	361.848,39 C
01/12/2017	127672	ENVIO TED	1.367,40 D	360.480,99 C
01/12/2017	150222	TEV MESM T	192,00 D	360.288,99 C
01/12/2017	230737	TEV MESM T	1.230,07 D	359.058,92 C
01/12/2017	232350	TEV MESM T	1.226,82 D	357.832,10 C
01/12/2017	316898	TEV MESM T	932,97 D	356.899,13 C
01/12/2017	390913	TEV MESM T	697,91 D	356.201,22 C
01/12/2017	127268	DOC/TED INTERNET	8,65 D	356.192,57 C
01/12/2017	127672	DOC/TED INTERNET	8,65 D	356.183,92 C
04/12/2017	543482	TEV MESM T	1.134,25 D	355.049,67 C
04/12/2017	327593	CHEQ COMP	236,25 D	354.813,42 C
04/12/2017	004755	TARIFA	95,16 D	354.718,26 C
05/12/2017	327598	CHEQUE SAC	2.059,46 D	352.658,80 C
05/12/2017	046293	TEV MESM T	3.585,60 D	349.073,20 C
05/12/2017	150354	TEV MESM T	871,18 D	348.202,02 C
05/12/2017	327595	CHEQ COMP	384,00 D	347.818,02 C
06/12/2017	024443	PG PREFEIT	161,50 D	347.656,52 C
06/12/2017	000000	DEB.AUTOR.	19.501,52 D	328.155,00 C
06/12/2017	046187	TEV MESM T	384,64 D	327.770,36 C
06/12/2017	056148	TEV MESM T	1.303,56 D	326.466,80 C
06/12/2017	361325	TEV MESM T	869,04 D	325.597,76 C

Handwritten signature and initials

06/12/2017	004755	DB SALARIO	30.229,00 D	295.368,76 C
07/12/2017	327599	CHEQUE SAC	50,00 D	295.318,76 C
07/12/2017	327600	CHEQUE SAC	568,40 D	294.750,36 C
07/12/2017	152477	TEV MESM T	384,64 D	294.365,72 C
07/12/2017	296201	TEV MESM T	6.377,40 D	287.988,32 C
08/12/2017	018696	TEV MESM T	600,00 D	287.388,32 C
08/12/2017	019694	TEV MESM T	500,00 D	286.888,32 C
11/12/2017	087107	PG PREFEIT	9.268,71 D	277.619,61 C
11/12/2017	682816	PAG BOLETO	208,79 D	277.410,82 C
11/12/2017	464697	TEV MESM T	60,00 D	277.350,82 C
11/12/2017	465690	TEV MESM T	22.297,33 D	255.053,49 C
11/12/2017	702498	TEV MESM T	208,19 D	254.845,30 C
12/12/2017	088504	PAG AGUA	177,20 D	254.668,10 C
12/12/2017	020609	TEV MESM T	560,00 D	254.108,10 C
12/12/2017	004755	TARIFA	53,68 D	254.054,42 C
13/12/2017	054978	TEV MESM T	500,00 D	253.554,42 C
13/12/2017	059950	TEV MESM T	1.303,56 D	252.250,86 C
13/12/2017	202485	TEV MESM T	869,04 D	251.381,82 C
13/12/2017	202979	TEV MESM T	869,04 D	250.512,78 C
13/12/2017	203605	TEV MESM T	1.303,56 D	249.209,22 C
13/12/2017	204339	TEV MESM T	1.303,56 D	247.905,66 C
13/12/2017	205219	TEV MESM T	1.303,56 D	246.602,10 C
13/12/2017	004755	DB SALARIO	92.598,14 D	154.003,96 C
15/12/2017	327606	CHEQUE SAC	95,00 D	153.908,96 C
15/12/2017	116173	ENVIO TED	1.750,00 D	152.158,96 C
15/12/2017	152688	ENVIO TED	1.248,36 D	150.910,60 C
15/12/2017	116173	DOC/TED INTERNET	8,65 D	150.901,95 C
15/12/2017	152688	DOC/TED INTERNET	8,65 D	150.893,30 C
18/12/2017	327608	CHEQUE SAC	1.469,45 D	149.423,85 C
18/12/2017	361161	TEV MESM T	38,00 D	149.385,85 C
18/12/2017	428707	TEV MESM T	629,31 D	148.756,54 C
18/12/2017	429704	TEV MESM T	624,18 D	148.132,36 C
18/12/2017	430622	TEV MESM T	219,42 D	147.912,94 C
18/12/2017	431355	TEV MESM T	236,25 D	147.676,69 C
18/12/2017	432211	TEV MESM T	1.235,56 D	146.441,13 C
18/12/2017	534534	TEV MESM T	1.150,02 D	145.291,11 C

18/12/2017	598743	TEV MESM T	1.250,00 D	144.041,11 C
18/12/2017	599497	TEV MESM T	938,90 D	143.102,21 C
19/12/2017	004755	TARIFA	85,40 D	143.016,81 C
20/12/2017	000001	CRED TED	479.859,03 C	622.875,84 C
20/12/2017	006714	DOC ELET E	1.311,80 D	621.564,04 C
20/12/2017	137899	PAG FONE	81,98 D	621.482,06 C
20/12/2017	139307	PAG FONE	1.214,78 D	620.267,28 C
20/12/2017	143626	PAG FONE	72,30 D	620.194,98 C
20/12/2017	147371	PAG FONE	200,05 D	619.994,93 C
20/12/2017	221503	PG PREFEIT	40.518,81 D	579.476,12 C
20/12/2017	247942	PAG BOLETO	809,54 D	578.666,58 C
20/12/2017	107035	ENVIO TED	20.000,00 D	558.666,58 C
20/12/2017	037894	TEV MESM T	24.914,62 D	533.751,96 C
20/12/2017	039169	TEV MESM T	3.315,43 D	530.436,53 C
20/12/2017	040251	TEV MESM T	577,95 D	529.858,58 C
20/12/2017	040990	TEV MESM T	26.610,80 D	503.247,78 C
20/12/2017	237767	TEV MESM T	6.377,40 D	496.870,38 C
20/12/2017	006714	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	496.861,73 C
20/12/2017	107035	DOC/TED INTERNET	8,65 D	496.853,08 C
20/12/2017	004755	DB SALARIO	233.587,20 D	263.265,88 C
21/12/2017	327611	CHEQUE SAC	568,40 D	262.697,48 C
21/12/2017	134753	ENVIO TED	7.763,84 D	254.933,64 C
21/12/2017	238378	TEV MESM T	384,64 D	254.549,00 C
21/12/2017	400162	TEV MESM T	3.183,12 D	251.365,88 C
21/12/2017	134753	DOC/TED INTERNET	8,65 D	251.357,23 C
21/12/2017	327612	CHEQ COMP	7.651,70 D	243.705,53 C
22/12/2017	327601	CHEQUE SAC	60,00 D	243.645,53 C
22/12/2017	327602	CHEQUE SAC	60,00 D	243.585,53 C
22/12/2017	327603	CHEQUE SAC	60,00 D	243.525,53 C
22/12/2017	327604	CHEQUE SAC	120,00 D	243.405,53 C
22/12/2017	327605	CHEQUE SAC	90,00 D	243.315,53 C
22/12/2017	327607	CHEQUE SAC	342,09 D	242.973,44 C
22/12/2017	327613	CHEQUE SAC	2.272,13 D	240.701,31 C
22/12/2017	148744	TEV MESM T	1.799,70 D	238.901,61 C
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	238.859,61 C
27/12/2017	265287	PAG BOLETO	77,55 D	238.782,06 C



27/12/2017	004755	TARIFA	96,38 D	238.685,68 C
28/12/2017	327615	CHEQUE SAC	146.345,73 D	92.339,95 C
28/12/2017	872672	PG LUZ/GAS	3.215,58 D	89.124,37 C
28/12/2017	912194	PG PREFEIT	134,24 D	88.990,13 C
28/12/2017	327610	CHEQ COMP	336,00 D	88.654,13 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato conta corrente

A33R161153359905008
16/03/2018 11:59:01

Cliente - Conta atual

Agência 954-7
 Conta corrente 38540-9 CAMARA M DE NAVIRAI
 Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			44.768,09 C
01/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 01/12 0954 37412-1 JOSIAS DE CARV	550.954.000.037.412	1.250,00 D	
01/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 01/12 0954 38493-3 EDERSON DUTRA	550.954.000.038.493	540,29 D	42.977,80 C
05/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 05/12 0954 37493-8 JOSIMAR BORTH	550.954.000.037.493	1.057,01 D	41.920,79 C
06/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 06/12 3153 91999-3 R & A EDITORA	553.153.000.091.999	100,00 D	
06/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 06/12 3496 1446-X UCVMS UNIAO CA	553.496.000.001.446	1.300,00 D	40.520,79 C
07/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 07/12 3496 1446-X UCVMS UNIAO CA	553.496.000.001.446	180,00 D	40.340,79 C
13/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 13/12 0954 37412-1 JOSIAS DE CARV	550.954.000.037.412	1.303,56 D	39.037,23 C
18/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 18/12 0954 7000-9 NAVIPEL COM MO	550.954.000.007.000	2.482,50 D	
18/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 18/12 0954 7000-9 NAVIPEL COM MO	550.954.000.007.000	780,00 D	
18/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 18/12 0954 38493-3 EDERSON DUTRA	550.954.000.038.493	838,08 D	34.936,65 C
19/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 19/12 0954 2032-X RADIO CULTURA	550.954.000.002.032	5.600,00 D	
19/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 19/12 0954 15571-3 LOPES & FONTES	550.954.000.015.571	2.000,40 D	
19/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 19/12 0954 37412-1 JOSIAS DE CARV	550.954.000.037.412	583,45 D	26.752,80 C
20/12/2017		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0787 1951250000170 CAMARA MUNICIP	3.649.801	20.000,00 C	
20/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 20/12 0954 10876-6 CLIN ODONTOLOG	550.954.000.010.876	387,15 D	
20/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 20/12 0954 17646-X FARMACIA SAO P	550.954.000.017.646	478,56 D	
20/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 20/12 0954 18709-7 S S C H QUADRO	550.954.000.018.709	90,00 D	
20/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 20/12 0954 23927-5 FARMACIA C ROS	550.954.000.023.927	1.918,53 D	
20/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 20/12 0954 30950-8 CALIZA COMERCIO	550.954.000.030.950	2.623,55 D	
20/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 20/12 0954 34493-1 CICERO DOMINGO	550.954.000.034.493	2.730,00 D	
20/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada 20/12 2609 C C ASS S 00001951250000170	552.609.000.009.646	16.138,86 D	
20/12/2017		0954	99015	470 Transferência enviada	552.609.000.009.646	184,35 D	